

PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS- MT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO COORDENADORIA DE CONCURSOS E VESTIBULARES

MANUAL DO CANDIDATO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGOS PARA
O QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.
EDITAL Nº 001/2006, DE 07 DE JULHO DE 2006.







PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PARA O QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL Nº 001/2006, DE 07 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS E O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos II da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o ingresso no seu quadro permanente para os cargos /perfis profissionais, com seus requisitos e vagas, constantes no Anexos I, II e III deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, por intermédio da Coordenadoria de Concursos e Vestibulares COVEST.
- 1.2. O Concurso Público de que trata este Edital compreenderá 2(duas) fases, a saber:
- 1.2.1. Provas Escritas Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.2.2. Prova de Títulos de caráter classificatório, para todos os candidatos aos cargos de Nível Superior aprovados na Prova Escrita Objetiva.
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Município de Barra do Garças Mato Grosso.
- 1.4. A divulgação das publicações do presente Concurso será feita pela *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, e ainda nos seguintes locais:
- Universidade do Estado de Mato Grosso Coordenadoria de Concursos e Vestibulares COVEST Sede Administrativa. Avenida Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada Cáceres MT, CEP: 78.200-000;
- Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Rua Carajás, nº 522, Setor Sul I Barra do Garças MT. CEP: 78.600-000.
- Será feita também por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.
- 1.4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

1.5. Cronograma do Concurso

- Inscrições no posto de atendimento: de 24 de julho a 04 de agosto de 2006.
- Inscrições via Internet: de 24 de julho a 06 de agosto de 2006.
- Vencimento do Boleto Bancário: 07 de agosto de 2006.
- -Publicação da relação de inscrições indeferidas por falta de pagamento ou em duplicidade: **14 de agosto de 2006**.
- -Divulgação dos locais de realização das Provas Objetivas: a partir de 21 de agosto de 2006;
- Aplicação das Provas Objetivas: 03 de setembro de 2006.
- -Divulgação do gabarito preliminar: **04 de setembro de 2006**.
- -Prazo para recurso contra o gabarito preliminar: 05 e 06 de setembro de 2006.
- -Divulgação do gabarito Oficial: a partir de 11 de setembro de 2006.
- -Divulgação de Desempenho dos Candidatos: a partir de 15 de setembro de 2006.
- -Prazo para recurso contra o Desempenho dos Candidatos: 18 e 19 de setembro de 2006.
- Resultado Final do Concurso: 29 de setembro de 2006.

- 1.6. O Anexo I Quadro de Cargos, Vagas, Lotação e Remuneração apresenta o relacionamento entre cargo x vagas (total de vagas oferecidas, quantidade de vagas oferecidas para candidatos de ampla concorrência e quantidade de vagas oferecidas para candidatos portadores de necessidades especiais), bem como a remuneração e a carga horária semanal de cada cargo ofertado no certame.
- 1.7. O Anexo II Descrição dos cargos identifica a descrição sumária das atribuições dos cargos ofertados no presente certame.
- 1.8. O Anexo III Conteúdos Programáticos relaciona cada cargo, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão por disciplina, o total de pontos da disciplina, o mínimo de pontos por disciplina para aprovação.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. Os cargos, os requisitos básicos e as vagas estão apresentados no Anexo I.

2.2. Regime de trabalho

2.2.1. O servidor que vier a ser admitido em virtude deste certame submeter-se-á ao Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Garças, regido pela Lei Complementar nº. 03 de 02 de janeiro de 1991 e suas alterações, bem como o disposto para os servidores públicos municipais na legislação em vigor.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 3.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 04 de dezembro de 2004 e nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 114, de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas aos portadores de necessidades especiais, conforme discriminado no subitem 2.1 deste Edital.
- 3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar ser portador de necessidades especiais. Para tanto, deverá marcar, em campo apropriado do Requerimento de Inscrição, o quadro exclusivo para uso de portadores de necessidades especiais. O candidato que se declarar portador de necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.3. O candidato portador de necessidades especiais que optar por vaga referida no subitem 3.1 deste Edital, se classificado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá seu nome publicado em lista de classificação à parte.
- 3.4. Somente será considerado portador de necessidades especiais aquele que se enquadrar nas categorias constantes do artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 04 de dezembro de 2004 e da Lei Complementar Estadual n.º 114, de 25 de novembro de 2002.
- 3.5. A deficiência do candidato portador de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho das atribuições especificadas para o cargo. Para concorrer à vaga prevista no subitem 3.1, o candidato portador de necessidades especiais deverá se submeter às etapas do presente Concurso, constantes deste Edital, e possuir todas as condições físicas necessárias ao exercício do cargo, sendo certo que as atribuições do cargo, devido à sua natureza, não serão modificadas para se adaptar ao deficiente.
- 3.6. Os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados e classificados no Concurso Público, serão avaliados por uma equipe multiprofissional, designada pela Comissão do Concurso, de acordo com o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, com a redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004.
- 3.6.1. A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentada.
- 3.6.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo a que se candidatar.

- 3.6.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.
- 3.7. As vagas reservadas a portadores de necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.

4. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1. O Concurso Público será composto de:
 - a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos;
 - b) Avaliação de Títulos para os candidatos aos cargos de Nível Superior.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 5.2. As inscrições poderão ser realizadas via *Internet*, por meio do endereço eletrônico <u>www.unemat.br/concursos</u> ou no Posto de Atendimento **Escola Estadual "Senador Filinto Muller"**, situada a Rua Amaro Leite, n° 619 Centro Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-000, de acordo com os subitens 5.5 e 5.6 deste Edital.
- 5.3. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4. O valor da taxa de inscrição segue a tabela abaixo:

Escolaridade	Taxa de Inscrição
Ensino Fundamental Completo	R\$ 30,00
Ensino Médio Completo	R\$ 50,00
Graduação em Curso Superior	R\$ 70,00

5.5. Das Inscrições via *Internet*

- 5.5.1 O candidato poderá realizar sua inscrição pela internet através do endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, onde deverá acessar a seção destinada ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT e seguir as orientações de preenchimento do requerimento de inscrição.
- 5.5.2 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção do cargo que pretende concorrer de acordo com Anexo I deste Edital.
- 5.5.3 Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente.
- 5.5.4 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT do direito de excluí-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatados, posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.
- 5.5.5 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, que não poderá alegar desconhecimento.
- 5.5.6 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 5 e seus subitens.
- 5.5.7 Para o preenchimento do campo "Documento de Identidade", o candidato deverá utilizar-se de documento que contenha foto.
- 5.5.8 São considerados documentos de identidade para fins deste Concurso Público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

- 5.5.9 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar obrigatoriamente o número do seu Cadastro de Pessoa Física CPF.
- 5.5.10 O candidato que não possuir o número de seu CPF deverá solicitá-lo, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição.
- 5.5.11 O candidato que não preencher o seu número de CPF, preencher incorretamente ou utilizar o número de CPF de terceiro, não terá sua solicitação de inscrição aceita, considerando-se o disposto no subitem 5.5.20.
- 5.5.12 Depois de prestadas todas as informações requeridas, será gerada uma caixa de confirmação, onde o candidato deverá verificar todos os dados apresentados antes de confirmar a inscrição.
- 5.5.13 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.
- 5.5.14 Depois de confirmada a inscrição, o candidato optará por gerar um boleto bancário no valor correspondente a escolaridade do cargo escolhido, com vencimento em **07 de agosto de 2006**, a ser pago em qualquer agência bancária, ou débito em conta (opção disponível apenas para correntistas do Banco do Brasil).
- 5.5.15 Não haverá, em hipótese alguma, devolução de taxas.
- 5.5.16 As inscrições pela internet poderão ser realizadas das 8h do dia 24 de julho até às 24 horas do dia 06 de agosto de 2006.
- 5.5.17 A confirmação da inscrição somente será efetivada após o pagamento da inscrição.
- 5.5.18 A Coordenadoria de Concursos e Vestibulares da UNEMAT COVEST, não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.5.19 Depois de confirmada a inscrição, não haverá alteração de opção de cargo ou outro dado contido no formulário de inscrição.
- 5.5.20 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

5.6 - Das Inscrições no Posto de Inscrição

- 5.6.1 O candidato poderá realizar sua inscrição no posto constante do subitem 5.2 deste Edital.
- 5.6.2 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá comparecer ao posto de inscrição portando seu documento de identidade original.
- 5.6.3 São considerados documentos de identidade para fins deste Concurso Público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 5.6.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar obrigatoriamente o número do seu Cadastro de Pessoa Física CPF.
- 5.6.5 O candidato que não possuir o número de seu CPF deverá solicitá-lo, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição.
- 5.6.6 O candidato que não preencher o seu número de CPF, preencher incorretamente ou utilizar o número de CPF de terceiro, não terá sua solicitação de inscrição aceita, considerando-se o disposto no subitem 5.5.20.
- 5.6.7 No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos e realizando a opção ao cargo ao qual pretende concorrer conforme Anexo I deste Edital.
- 5.6.8 Depois de prestadas todas as informações requeridas, será gerada uma caixa de confirmação onde o candidato deverá verificar todos os dados apresentados antes de confirmar a inscrição.
- 5.6.9 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.
- 5.6.10 Após a realização da inscrição, será gerado um boleto bancário no valor correspondente a escolaridade do cargo escolhido, com vencimento em **07 de agosto de 2006**, a ser pago no Banco do Brasil ou em qualquer agência bancária.

- 5.6.11 A confirmação da inscrição somente será efetivada, após o pagamento do valor da taxa de inscrição através de boleto bancário expedido no ato do requerimento da inscrição e/ou efetivação do debito em conta corrente para correntista do Banco do Brasil.
- 5.6.12 As inscrições estarão abertas no período de **24 de julho a 04 de agosto de 2006**, das 8h às 12h e das 14h às 18h no posto de inscrição.
- 5.6.13 O posto de inscrição não atenderá aos sábados, domingos e feriados.
- 5.6.14 As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes especiais para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.
- 5.6.15 A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.
- 5.6.16 O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o requerimento de inscrição.
- 5.6.17 O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 5.6.18 Depois de confirmada a inscrição, não haverá alteração de opção de cargo, ou outro dado contido no formulário de inscrição.
- 5.6.19 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.
- 5.6.20 Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim.
- 5.6.21 O candidato portador de necessidades especiais, que realizar sua inscrição por meio de Posto de Atendimento, deverá entregar, obrigatoriamente, quando da entrega do Requerimento de Inscrição, laudo médico ou atestado indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito.
- 5.6.22 O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.
- 5.6.24 O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.
- 5.6.25 Se o candidato não cumprir o disposto nos subitens 5.6.20, 5.6.21, 5.6.22 e 5.6.23 deste Edital, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.
- 5.6.26 O candidato que necessitar de condição (ões) especial (ais) para realização da prova, portador ou não de deficiência, no ato da inscrição, deverá informar, a (s) condição (ões) especial (ais) que necessita para o dia da prova, sendo vedado alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.
- 5.6.27 O candidato portador de necessidade especial visual total deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um ledor. Neste caso, o ledor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a COVEST/UNEMAT ser responsabilizada por parte do candidato posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo ledor.
- 5.6.28 O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 5.6.29 O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.
- 5.6.30 O candidato que necessitar de condições especiais para escrever, deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a COVEST/UNEMAT ser responsabilizado por parte do candidato posteriormente, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.
- 5.6.31 O candidato deverá informar a (s) condição (ões) especial (ais) que necessita, caso não seja nenhuma das mencionadas nos subitens 5.6.27 ao 5.6.30 deste Edital.
- 5.6.32 A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata, neste momento, a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de

prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

- 5.6.33 As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.
- 5.6.34 Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 5.6.35 Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 5.6.36 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 5 deste Edital e todos os seus subitens.

6. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

- 6.1. Será publicada no dia **14 de agosto de 2006**, e estará disponível no endereço www.unemat.br/concursos e no mural da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, a relação das inscrições indeferidas pelos seguintes motivos:
 - a) Efetuada fora dos períodos fixados no subitem 1.5 deste Edital;
 - b) Por falta de pagamento da taxa de inscrição;
 - c) Que forem realizadas em duplicidade.
- 6.1.1 Considera-se inscrição em duplicidade, para fins deste Concurso Público, as inscrições efetivadas de candidatos que possuírem o mesmo titular.
- 6.1.2 Do indeferimento da inscrição caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação, nos termos do item 11.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 7.1. A relação dos candidatos inscritos, contendo nome, número do documento de identidade e data de nascimento do candidato, nome do cargo pretendido, bem como informações referentes à data e ao local de realização da Prova Objetiva (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis, a partir do dia **21 de agosto de 2006**, na *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos, e ainda nos seguintes locais:
- Universidade do Estado de Mato Grosso Coordenadoria de Concursos e Vestibulares COVEST Sede Administrativa. Avenida Tancredo Neves, nº 1095, Cavalhada Cáceres MT, CEP: 78.200-000;
- Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Rua Carajás, nº 522, Setor Sul I Barra do Garças MT.
 CEP: 78.600-000.
- 7.1.1. A relação dos locais de realização da Prova Objetiva será também publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso a partir de **21 de agosto de 2006**.
- 7.2. Caso o candidato constate que o cargo divulgado na confirmação da inscrição difere daqueles informados no Requerimento de Inscrição, ou que a sua inscrição não tenha se concretizado, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Coordenadoria de Concursos e Vestibulares COVEST da Universidade do Estado de Mato Grosso, pelos telefones (65) 3222-1090, no horário de 08:00 às 12:00, e de 14:00 às 18:00 impreterivelmente até o dia **28 de agosto de 2006**.
- 7.3. Em caso de reclamação de divergência de informação referente ao cargo escolhido, será verificada a informação no Requerimento de Inscrição e, somente se constatado erro de transcrição, o mesmo será corrigido.
- 7.4. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova Objetiva, na sala de prova, para o fiscal de sala.
- 7.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. A Prova Objetiva, para os candidatos a todos os cargos, será composta de questões do tipo múltipla escolha.
- 8.1.1. Cada questão conterá 5 (cinco) opções e somente uma correta.
- 8.1.2. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o mínimo de pontos por disciplina para aprovação estão descritos no item 9 deste Edital.

- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 8.2.1. São considerados documentos de identidade para fins deste Concurso Público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- 8.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada de prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará eliminação automática do candidato.
- 8.4. É vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.
- 8.4.1. O descumprimento do descrito no subitem anterior implicará eliminação do candidato.
- 8.5. Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc).
- 8.5.1. O descumprimento do descrito no subitem anterior implicará eliminação do candidato, constituindose tentativa de fraude.
- 8.6. A candidata que tiver de amamentar, no dia de prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova despendido com a amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.
- 8.6.1. O acompanhante de que trata o subitem anterior deverá também observar o que determina o subitem 8.5 deste Edital.
- 8.7. O candidato que, por motivo de saúde, necessitar momentaneamente de condições especiais para realização das provas deverá entregar na Universidade do Estado de Mato Grosso Coordenadoria de Concursos e Vestibulares COVEST Av. Tancredo Noves, nº 1095 Cáceres–MT, CEP: 78.200-000 ou na Prefeitura Municipal de Barra do Garças Rua Carajás, nº 522, Setor Sul I Barra do Garças MT, CEP: 78.600-000, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da prova, documento, acompanhado de Atestado Médico contendo o CID, solicitando atendimento especial.
- 8.7.1. O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número do protocolo do Requerimento de Inscrição ao concurso, nome do cargo, número do documento de identidade, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 8.7.2. Ao candidato que não cumprir com o disposto nos subitens 8.6, a 8.7.1 não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização da(s) prova(s), ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la(s) ou não.
- 8.7.3. O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, terá auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a UNEMAT/COVEST ser responsabilizada posteriormente sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.
- 8.8. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada:
- c) for surpreendido no interior de estabelecimento de aplicação de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc);
- d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do local de prova;

- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- g) não realizar as provas, ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Freqüência, portando ou não o Cartão de Respostas da Prova Objetiva;
- h) não devolver o Cartão de Respostas da Prova Objetiva;
- i) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;
- j) quando, mesmo após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.
- 8.10. A Coordenadoria de Concursos e Vestibulares da UNEMAT e seus membros da equipe de Coordenação/Fiscalização **não** assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos durante a aplicação de provas do Concurso, inclusive dos cadernos de questões de provas deixados pelos candidatos que não permanecerem na sala de prova durante o tempo estabelecido no subitem 9.4 deste Edital.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 9.1. A Prova Objetiva será realizada no dia **03 de setembro de 2006** somente na cidade de Barra do Garças.
- 9.2. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões objetivas do tipo múltipla escolha. Cada questão conterá cinco alternativas e somente uma a responderá acertadamente. O total de questões, as matérias, a distribuição das questões por matéria, o valor de cada questão e a pontuação máxima da prova estão apresentados no quadro a seguir.

Cargos	Tipo de Prova	Total de Questões	Matérias	Número de questões por Matéria	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
		30	Língua Portuguesa	10		
Nível Fundamenta	Objetiva		Conhecimentos Gerais	10	1 ponto	30
			Matemática	10		

Cargos	Tipo de Prova	Total de Questões	Matérias	Número de questões por Matéria	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
NY	Objetiva	30	Língua Portuguesa	10		
Nível Fundamental			Conhecimentos Gerais	05	1 ponto	30
Eletricista			Matemática	10	_	
Eletricista			Conhecimentos Específicos	05		

Cargos	Tipo de Prova	Total de Questões	Matérias	Número de questões por Matéria	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
			Língua Portuguesa	10		
Nível Médio	Objetiva	35	Conhecimentos Gerais	10	1 ponto	35
	-		Matemática	10	_	
			Conhecimentos de Informática	05		

Cargos	Tipo de Prova	Total de Questões	Matérias	Número de questões por Matéria	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
<u>Nível Médio</u>			Língua Portuguesa	10		
Técnico em Enfermagem;	Objetiva	35	Conhecimentos Gerais	10	1	25
Técnico em			Matemática	05	1 ponto	35
Radiologia e Auxiliar de Contabilidade			Conhecimentos Específicos	10		

Cargos	Tipo de Prova	Total de Questões	Matérias	Número de questões por Matéria	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima
	Objetiva	40	Língua Portuguesa	10		
Nível Superior			Conhecimentos Gerais	10	1 ponto	40
			Conhecimentos Específicos	20		

- 9.3. A Prova Objetiva abrangerá conteúdos programáticos constantes do Anexo III deste Edital.
- 9.4. A duração da Prova Objetiva é de 4 (quatro) horas das 08h às 12h.
- 9.4.1. No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas.
- 9.5. Os portões dos estabelecimentos de aplicação de prova serão fechados, impreterivelmente, às 08h, não sendo permitido ingresso de candidato após esse horário.
- 9.6. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta não porosa, as respostas das questões da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Cartão de Respostas e no Caderno de Questões da Prova Objetiva.
- 9.7. Após assinar o Controle de Freqüência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas.
- 9.7.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas e assinar seu nome em campo apropriado.
- 9.7.2. Caso o candidato identifique erro nas informações contidas no Cartão de Respostas, referentes a nome, número de documento de identidade, data de nascimento, deve informar ao fiscal de sala.
- 9.8. Será atribuído valor zero à questão da Prova Objetiva que, no Cartão de Respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.
- 9.9. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:
- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) somente após decorridas duas horas e trinta minutos do início da prova, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva, seu Cartão de Respostas e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;
- c) ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva faltando 30 minutos para o término da prova;
- d) não será permitido sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;
- e) será terminantemente vedado ao candidato copiar suas marcações feitas no Cartão de Respostas da Prova Obietiva:
- f) ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, seu Caderno de Questões da Prova Objetiva e seu Cartão de Respostas, ressalvado o disposto na alínea "c".
- g) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após acompanharem o fiscal de sala até a coordenação do Concurso.
- 9.10. A divulgação do gabarito da Prova Objetiva será feita até 24 (vinte e quatro) horas após sua aplicação, na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Rua Carajás, n° 522, Setor Sul I Barra do Garças MT, CEP: 78.600-00 e na Universidade do Estado de Mato Grosso Coordenadoria de Concursos e Vestibulares Av. Tancredo Neves, n.º 1095 Cáceres MT, CEP: 78.200-000 e na *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.
- 9.11. O resultado da Prova Objetiva será divulgado a partir de **29 de setembro de 2006** na forma prevista no subitem 1.6 deste Edital.

- 9.12. Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento inferior a 50% (cinqüenta por cento) no total de pontos das Provas Escritas.
- 9.13. Serão considerados reprovados os candidatos aos cargos de nível Fundamental e Médio que tiverem rendimento inferior a 50% (cinqüenta por cento) no total de pontos das Provas Objetivas ou ainda obtiverem nota igual a zero em qualquer uma das disciplinas.
- 9.14. Serão considerados reprovados os candidatos aos cargos de nível Fundamental (Eletricista) nível Médio (Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Auxiliar de Contabilidade) e os cargos de nível Superior que tiverem rendimento inferior a 50% (cinquenta por cento) no total de pontos das Provas de Conhecimentos Específicos ou ainda obtiverem nota igual a zero em qualquer uma das disciplinas.

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 10.1 Os candidatos aos cargos de Nível Superior deverão entregar cópia dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos no mesmo dia e local de realização da Prova Objetiva, **imediatamente após o seu encerramento**.
- 10.1.1 O candidato que não apresentar as cópias dos documentos para a Avaliação de Títulos, no prazo estabelecido no subitem 10.1 deste Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.
- 10.1.2 As cópias dos documentos encaminhadas para a Avaliação de Títulos fora do prazo estabelecido no subitem 10.1 deste Edital não serão analisadas.
- 10.1.3 Não serão pontuadas as cópias dos documentos relacionados aos pré-requisitos de cada cargo.
- 10.2. A Avaliação de Títulos será realizada para os candidatos aprovados na Prova Objetiva, classificados em ordem decrescente do total de pontos, dentro de 15 (quinze) vezes o número de vagas de cada cargo, considerando-se os empates na última posição.
- 10.3 Todas as cópias entregues deverão estar devidamente autenticadas em cartório.
- 10.3.1 Não serão recebidos documentos originais, da mesma forma que não serão analisadas cópias não autenticadas em cartório.
- 10.3.2 As cópias dos documentos entregues não serão devolvidas.
- 10.4 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado, será aceito o diploma ou certificado/declaração (este último acompanhado obrigatoriamente de histórico escolar que permita identificar o número de créditos obtidos, as disciplinas cursadas e a indicação do resultado do julgamento da dissertação ou tese) de conclusão do curso.
- 10.5 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação *lato sensu*, será aceito o certificado de conclusão do curso, nos moldes do art. 12 da resolução CES/CNE no 1 de 3 de abril de 2001.
- 10.5.1 Caso o certificado não contenha as informações definidas pela resolução citada no subitem anterior, será aceita uma declaração da instituição informando que o curso atende as exigências da referida resolução, anexando a esta, obrigatoriamente, o histórico escolar que permita identificar a quantidade total de horas do curso, as disciplinas cursadas e a indicação da aprovação ou não no curso, contendo inclusive o resultado do trabalho final ou monografia.
- 10.5.2 Não será considerado como curso de pós-graduação *lato sensu* o curso de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas e o candidato ainda não tenha realizado a dissertação ou tese, ou obtido o resultado do julgamento das mesmas.
- 10.6 Todos os documentos deverão ser oriundos de instituições reconhecidas pelo MEC ou devem ser registrados pelo MEC, conforme o caso.
- 10.7 Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando atendida a legislação nacional aplicável.
- 10.8 Somente serão aceitas certificados/declarações das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a identificação das mesmas e constem de todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.
- 10.9 O mesmo diploma ou certificado/declaração será considerado uma única vez.
- 10.10 Os títulos a serem considerados, com a respectiva pontuação, bem como a pontuação máxima de cada título, estão apresentados no quadro a seguir.

Cargo	Títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Todos os	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado.	10	10
cargos de	Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado.	6	6
Nível Superior	Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas.	4	4

- 10.11 A Avaliação de Títulos terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, sendo desconsiderada a pontuação excedente a esse valor.
- 10.12 Para os cargos de Nível Superior que exigem o curso de especialização como requisito, estes não serão considerados para Avaliação de Títulos.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Caberá recurso à Coordenadoria de Concursos e Vestibulares COVEST da Universidade do Estado de Mato Grosso contra:
- a) indeferimento de inscrição;
- b) gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- c) resultado da Prova Objetiva;
- d) resultado da Avaliação de Títulos;
- 11.2. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Rua Carajás, n° 522, Setor Sul I Barra do Garças MT. CEP: 78.600-000 ou na Universidade do Estado de Mato Grosso Coordenadoria de Concursos e Vestibulares COVEST da Universidade do Estado de Mato Grosso Av. Tancredo Neves n.º 1095 Cáceres MT, CEP: 78.200-000 no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após:
- a) a divulgação da relação das inscrições indeferidas, se recurso contra indeferimento de inscrição;
- b) a divulgação do gabarito da Prova Objetiva, se recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- c) a divulgação do resultado da Prova Objetiva, se recurso contra esse resultado;
- d) a divulgação do resultado da avaliação de Títulos.
- 11.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível no site da Universidade do Estado de Mato Grosso Coordenadoria de Concursos e Vestibulares COVEST, www.unemat.br/concursos, deverá ser preenchido de forma legível e conter:
- a) nome e número de inscrição do candidato bem como indicação do cargo a que está concorrendo;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- c) argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.
- 11.3.1. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 11.4. Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos concorrentes, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, a Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- 11.5. Não será permitido ao candidato anexar cópia de documentos quando da interposição de recurso contra o resultado da Avaliação de Títulos.
- 11.6. Não será concedida vista nem revisão do Cartão de Respostas da Prova Objetiva.
- 11.7. As alterações de gabarito da Prova Objetiva e as alterações de pontuações de candidatos na Avaliação de Títulos, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.
- 11.8. A Coordenadoria de Concursos e Vestibulares COVEST UNEMAT terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do término de cada período destinado à impetração de recursos, para emitir parecer

sobre os mesmos, exceto no caso de recursos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, para os quais terá prazo de 2 (dois) dias úteis. Findo o prazo, o impetrante terá os 2 (dois) dias úteis subseqüentes para tomar conhecimento da decisão.

- 11.8.1. O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final será dado no mesmo local e horário estabelecidos no subitem 11.2 deste Edital, ou no site www.unemat.br/concursos.
- 11.9. A decisão final da Coordenadoria de Concursos e Vestibulares COVEST UNEMAT será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

12.1. A nota final do candidato será calculada, considerando-se que NF é a nota final, NO é a nota da Prova Objetiva e NT é a nota da Avaliação de Títulos da seguinte forma:

Para os cargos de escolaridade Nível Fundamental e Nível Médio:

NF [Nota Final] = NO [Nota da Prova Objetiva]

Para os cargos de escolaridade de Nível Superior:

NF [Nota Final] = NO [Nota da Prova Objetiva] + NT [Nota da Avaliação de Títulos]

- 12.2. Os candidatos considerados aprovados serão classificados, em função do cargo para o qual concorre, segundo a ordem decrescente da nota final.
- 12.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:
- 1°) maior pontuação nas questões de Conhecimento Específico, quando for o caso;
- 2°) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- 3°) maior pontuação na Avaliação de Títulos, quando for o caso;
- 4°) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
- 5°) maior idade.

13. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 13.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- f) não registrar antecedentes criminais, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;
- g) não ter sido demitido ou exonerado da Prefeitura Municipal de Barra do Garças por justa causa ou em decorrência de processo administrativo disciplinar:
- h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- i) possuir o pré-requisito exigido para o cargo ao qual concorre, conforme discriminado neste Edital, e situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, para o cargo que o exigir;
- j) apresentar outros documentos civis que forem exigidos pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças à época da posse em razão da regulamentação municipal;
- k) ser considerado APTO no exame de saúde pré-admissional, conforme rotina estabelecida pela administração municipal, devendo o candidato se submeter aos exames clínicos e laboratoriais julgados necessários, que correrão por conta da Prefeitura Municipal de Barra do Garças.
- 13.2. Todos os requisitos especificados no subitem 13.1 deste Edital, alíneas "a" a "k", deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo eliminado do Concurso Público aquele que não os apresentar impreterivelmente na primeira convocação, assim como aquele que for considerado INAPTO no exame médico pré-admissional, conforme o especificado no subitem 13.1 deste Edital na alínea "k".

14. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

- 14.1. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes de acordo com o Anexo I deste Edital, obedecendo à ordem de classificação, será convocado por edital publicado no diário oficial e em jornal de circulação na cidade e na região e, subsidiariamente, no site www.unemat.br/concursos, para realização do exame pré-admissional.
- 14.1.1. O candidato nomeado que não se apresentar no local e prazo estabelecidos, serão eliminado do Concurso.
- 14.2. Quando da convocação prevista no item 14.1, todos os pré-requisitos deverão estar atendidos, conforme estabelecido no subitem 13.1 deste Edital.
- 14.3. A aprovação e classificação final no Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele admitido segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração. A Prefeitura Municipal de Barra do Garças reserva-se ao direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
- 14.4. Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser nomeados em função da disponibilidade de vagas.
- 14.5. Confirmada a vaga, desde que considerado apto no exame pré-admissional, o candidato deverá apresentar nas datas fixadas pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças, os documentos necessários à sua nomeação e posse.
- 14.6. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, resultados dos recursos, convocações e resultado final no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.
- 15.2. Os candidatos serão informados sobre o resultado final do presente Concurso Público através de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em jornal de circulação na cidade e na região, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças e no endereço eletrônico www.unemat.br/concursos.
- 15.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação prevista no item anterior.
- 15.4. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da data de homologação do Concurso Público.
- 15.5. Todas as informações relativas à nomeação e posse, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barra do Garças.
- 15.6. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público devem manter atualizados seus endereços junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, e se responsabilizarão por prejuízos decorrentes da não atualização.
- 15.7. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças e pela Coordenadoria de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT, no que tange à realização deste Concurso Público.
- 15.8. A inscrição do candidato implica aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 15.9. Fazem parte deste Edital: Anexo I: Quadro de Vagas; Anexo II: Descrição dos Cargos; Anexo III: Conteúdos Programáticos.

Barra do Garças/MT, 07 de Junho de 2006.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira

Prefeito Municipal

Edivaldo Pereira da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Júlio César dos Santos Secretário Municipal de Administração

Fátima Aparecida da Silva Secretária Municipal de Educação

ANEXO I Quadro de Vagas

	C	CARGOS	С.Н.	Comptonia	T . ~	a v		VAGA	S
Nome	Código	Escolaridade / Pré – requisitos	C.H.	Secretaria	Lotação	Salário	Total	AC	PNE
Administrador Hospitalar	01ADH	Graduação em Curso Superior de Administração Hospitalar	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Assistente Administrativo	02ASA	Ensino Médio Completo/Conhecimentos Básicos de Informática	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 550,00	20	19	1
Assistente Social	03ASS	Graduação em Curso Superior de Serviço Social e Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	3	3	-
Auxiliar de Cirurgião Dentista	04ACD	Ensino Médio Completo, Curso Específico de Auxiliar de Dentista	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 550,00	5	5	-
Auxiliar de Serviços Gerais	05ASG	Ensino Fundamental Completo	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 450,00	47	45	2
Biólogo	06BIO	Graduação em Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas/Biologia	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Cozinheiro	07COZ	Ensino Fundamental Completo	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 450,00	6	6	-
Enfermeiro	08ENF	Graduação em Curso Superior de Enfermagem e Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	6	6	-
Engenheiro Sanitário	09ENS	Graduação em Curso Superior de Engenharia Sanitária e Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Farmacêutico/Bioquímico	10FBI	Graduação em Curso Superior de Farmácia e Bioquímica e Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	6	6	-
Fiscal da Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	11FGS	Ensino Médio Completo	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 550,00	4	4	-
Fisioterapeuta	12FIS	Graduação em Curso Superior de Fisioterapia e Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	7	7	-
Fonoaudiólogo	13FON	Graduação em Curso Superior de Fonoaudiologia e Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	4	4	-

	4 43 5 4 5	Ensino fundamental completo	40 HC	C-41-	C - 1 -	D¢ 450.00		10	
Maqueiro	14MAQ	Ensino fundamental completo	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 450,00	10		-
Médico Anestesista	15MEA	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	2	2	-
Médico Angiologista	16MEG	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Médico Cardiologista	17MEC	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	4	4	-
Médico Cirurgião Geral	18MCG	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	2	2	-
Médico Cirurgião Pediatra	19MCP	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Médico Cirurgião Plástico	20MCP	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1_	
Médico Clínico Geral	21MCL	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	6	6	-
Médico Dermatologista	22MDE	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Médico do Trabalho	23MTR	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Médico Gastro Enterologista	24MGE	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	2	2	-
Médico Geriatra	25MGR	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Médico Infectologista	26MIF	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Médico Nefrologista	27MNE	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	2	2	-
Médico Neonatologista	28MNO		40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Médico Neurocirurgião	29MNE		40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Médico Obstetra/Ginecologista	30MOG	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	3	3	-
Médico Oftalmologista	31MOF		40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-

			40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650.00			1
Médico Ortopedista	32MOR	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	70110	Saude	Sout	1.050,00	3	3	_
Médico Otorrinolaringologista	33МОТ	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	2	2	-
Médico Patologista	34MPA		40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Médico Pediatra	35MPE	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	3	3	-
Médico Plantonista	36MPL	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	17	16	1
Médico Plantonista UTI	37MUT	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	5	5	-
Médico Psiquiatra	38MPS	Graduação em Curso Superior de Medicina e Especialização na área, Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	2	2	-
Médico Radiologista	39MRA		40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	3	3	-
Médico Urologista	40MUR		40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	2	2	-
Médico Veterinário	41MVE	Graduação em Curso Superior de Medicina Veterinária e Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	2	2	-
Nutricionista	42NUT	Graduação em Curso Superior de Nutrição e Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	4	4	-
Odontólogo	43ODO	Graduação em Curso Superior de Odontologia e Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	5	5	-
Psicólogo	46PSI	Graduação em Curso Superior de Psicologia e Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	3	3	-
Técnico em Enfermagem	47TEN	Ensino Médio e formação em Curso Técnico em Enfermagem.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 700,00	8	8	-
Técnico em Radiologia	48TRA	Ensino Médio e formação em Curso Técnico em em Radiologia.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 700,00	3	3	-
Terapeuta Ocupacional	49TOC	Graduação em Curso Superior na área de Terapia Ocupacional.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 1.650,00	3	3	-
Vigia	50VIG	Ensino Fundamental Completo.	40 HS	Saúde	Sede	R\$ 450,00	10	9	1
Professor História Licenciatura Plena	51PHL	Graduação em Curso Superior de História	27 HS	Educação	1 Sede 1 Toricueje	R\$ 877,17	2	2	-

Apoio Administrativo Educacional/ Nutrição Escolar	52APE	Ensino Médio Completo	40 HS	Educação	Sede	R\$ 450,00	7	7	-
Apoio Administrativo Educacional/Infra-Estrutura	53API	Ensino Médio Completo	40 HS	Educação	1 Vale dos Sonhos 1 Tabazul 1 Indianópolis 11 Sede	R\$ 450,00	14	13	1
Apoio Administrativo Educacional/Vigia	54AAE	Ensino Médio Completo	40 HS	Educação	2 Indianópolis 2 Toricueje 11 Sede	R\$ 450,00	15	14	1
Licenciatura Plena Séries Iniciais/Pedagogia	55PLP	Graduação em Curso Superior de Pedagogia	27 HS	Educação	37 Sede 1 Vale dos Sonhos 3 Tabazul 2 Voadeira	R\$ 877,17	43	41	2
Professor Educação Física	56PEF	Graduação em Curso Superior de Educação Física	27 HS	Educação	Sede	R\$ 877,17	8	8	-
Professor Geografia Licenciatura Plena	57PGP	Graduação em Curso Superior de Geografia	27 HS	Educação	Sede	R\$ 877,17	5	5	-
Professor Letras Habilitação em Inglês	58PLI	Graduação em Curso Superior de Letras com Habilitação em Inglês.	27 HS	Educação	1 Sede 1 Toricueje 1 Indianápolis	R\$ 877,17	3	3	-
Professor Matemática Licenciatura Plena	59PMP	Graduação em Curso Superior de Matemática	27 HS	Educação	1 Toricueje 1 Indianápolis	R\$ 877,17	2	2	-
Técnico Administrativo Educacional (Administrativo)	60TAE	Ensino Médio Completo Conhecimentos em Informática	40 HS	Educação	1 Toricueje 1 Voadeira 1 Vale dos Sonhos 1 Indianápolis 09 Sede	R\$ 550,98	13	12	1
Assistente Social	61ASS	Graduação em Curso Superior de Serviço Social e Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Administração	Sede	R\$ 1.650,00	2	2	-
Auditor Tributário	62AUT	Graduação em qualquer área de formação	40 HS	Administração	Sede	R\$ 1.650,00	2	2	-
Auxiliar Administrativo	63AUA	Ensino Médio Completo/Conhecimentos em Informática	40 HS	Administração	Sede	R\$ 550,00	25	24	1
Auxiliar de Contabilidade	64AUC	Ensino Médio Completo, formação em Curso de Técnico em Contabilidade e Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Administração	Sede	R\$ 550,00	1	1	-
Auxiliar de Serviços Gerais	65AUS	Ensino Fundamental Completo	40 HS	Administração	Sede	R\$ 450,00	37	35	2

Biólogo	66BIG	Graduação em Curso Superior de Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas/Biologia	40 HS	Administração	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	-
Eletricista	67ELT	Ensino Fundamental Completo/Conhecimentos em Instalações Elétricas	40 HS	Administração	Sede	R\$ 550,00	4	4	-
Fiscal de Tributos, Obras e Posturas	68FTP	Ensino Médio Completo/Conhecimentos em Informática	40 HS	Administração	Sede	R\$ 550,00	7	7	-
Vigia	69VIA	Ensino Fundamental Completo	40 HS	Administração	Sede	R\$ 450,00	19	18	1
Sociólogo	70SOC	Graduação em Curso Superior de Sociologia Registro Profissional no Conselho Competente.	40 HS	Administração	Sede	R\$ 1.650,00	1	1	_
Técnico Administrativo Educacional (Desenvolvimento Infantil)	71TAE	Ensino Médio em Magistério Conhecimentos em Informática	40 HS	Educação	11 Sede (creches) 06 Escola Agropecuária Laudelino Sousa Santos	R\$ 550,98	17	16	1
TOTAL									14

Legenda:
AC = Ampla Concorrência
PNE = Portadores de Necessidades Especiais
C.H. = Carga Horária

Anexo II Descrição dos Cargos

_	
Exercer suas funções na Administração Hospitalar Pública Municipal, trabalhando departamentos, exercendo atividades de planejamento, organização, direção e control humanos, financeiros e materiais; formular diretrizes para a elaboração e aplicação e conômico-administrativa do hospital municipal; elaborar orçamentos – programa para públicos, orçamentos plurianuais para hospital municipal; Pesquisar, estudar, analisar planejar, implantar, coordenar e controlar os trabalhos nos campos da Administração analisar a estrutura da organização, classificar os cargos de pessoal, verificar a adequação em relação a estrutura da unidade hospitalar e os objetivos propostos, analisar a situação cada empregado e controlar o fluxo de papéis na organização; elaborar pareceres, rela projetos, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária e direção superior; Executar afins, quando solicitadas pela chefia.	
Apoio Administrativo Educacional / Nutrição Escolar	Atividades relativas à preparação, conservação, armazenamento e distribuição da alimentação escolar.
Apoio Administrativo Educacional/Infra-Estrutura	Funções de vigilância, segurança, limpeza e manutenção da infra-estrutura escolar e transporte.
Apoio Administrativo Educacional/Vigia	Funções de vigilância, segurança, limpeza e manutenção da infra-estrutura escolar.
Assistente Administrativo	Recepcionar e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias e fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação; Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados; Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários; Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração; Redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados.
Assistente Social (Saúde)	Acolher o usuário, identificando o mesmo, se apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados. Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde. Prestar serviços a indivíduos ou grupos em tratamento de saúde física ou mental, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e aplicando processos básicos de serviço social, visando promover a sua recuperação e sua inclusão social. Identificar os problemas de origem psicosocial e econômica que interferem no tratamento de saúde. Realizar o acompanhamento social individual de pacientes, em tratamento na instituição, buscando a participação do mesmo no processo de cura, a manutenção do seu vínculo empregatício e na preservação da unidade familiar. Participar com a equipe multidisciplinar no processo de alta hospitalar, facilitando o retorno do usuário ao meio familiar em condições técnicas adequadas. Promover e organizar a atualização do cadastro dos recursos comunitários, com vistas a sua democratização e facilidade de acesso dos usuários aos mesmos. Participar na formulação e execução dos programas de saúde física - mental, promovendo e divulgando os meios profiláticos, preventivos e assistenciais; prestar serviço de assistência ao trabalhador com problemas referentes à readaptação profissional, acompanhando os indivíduos em reabilitação. Contribuir na criação e desenvolvimento de espaços de controle social. Facilitar o acesso e participação do usuário e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde. Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários. Atuar a nível comunitário através de ações intersetoriais.
Assistente Social (Administração)	Realizar estudos, pesquisas, levantamentos e diagnósticos nas áreas de concursos, recrutamento, seleção, capacitação, avaliação de desempenho, cargos e salários, benefícios e rotinas trabalhistas; elaborar projetos, planos e programas na área de gestão de pessoas; coordenar o desenvolvimento de projetos, acompanhando sua operacionalização; emitir pareceres parciais e/ou conclusivos sobre assuntos relacionados a área; elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, material didático e divulgação de projetos desenvolvidos. Executar tarefas de fiscalização de tributos da municipalidade; analisar a escrituração fiscal de
Auditor Tributário	prestadores de serviços e de mapas de valores imobiliários; realizar buscas e apreensões de documentos fiscais; autuar contribuintes em infração; auditar os processos da área de administração tributário-financeira; participar de programas de planejamento e de programação fiscal; atender e prestar informações ao contribuinte; realizar vistorias técnicas e diligências fiscais.
Auxiliar Administrativo	Recepcionar e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias e fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação. Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados. Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários. Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração. Redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados.

Auxiliar de Cirurgião Dentista	Recepcionar e identificar o paciente; explicar os procedimentos a serem realizados; organizar a sala para atendimento; observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental; realizar procedimentos de biosegurança; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar o Cirurgião Dentista (CD) e o Técnico em Higiene Dental (THD) junto a cadeira operatória; promover isolamento de campo operatório e manipular materiais de uso odontológico; orientar o paciente no pré e no pós operatório e na higiene bucal; realizar trabalhos de prevenção e promoção de saúde individualmente e em grupos; elaborar materiais didáticos para educação em saúde bucal; marcar consultas; preencher e anotar fichas clínicas; selecionar moldeiras; revelar e montar radiografias intra-orais; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; manter atualizado e organizar arquivos, fichários e controle de estoques; participar de levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares.
Auxiliar de Contabilidade	Executa e controla planilhas e relatórios relacionados à Contabilidade. Classifica despesas, analisa e reconcilia contas, registra documentos, escriturar livros fiscais. Também auxilia na elaboração de balancetes e demonstrativos.
Auxiliar de Serviços Gerais	Carregar e descarregar veículos de transporte de cargas; abrir valas; efetuar limpeza em vias públicas; aplicar asfalto em vias públicas conforme espessura especificada; distribuir e efetuar reparos em ferramentas; efetuar serviços de apoio na montagem da orquestra sinfônica; executar montagem de eventos; operar bomba de combustível para abastecer veículos; controlar o nível de combustível nos tanques; lavar, limpar e lubrificar veículos; preparar e operar máquinas martelete e compactador; zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e dependências.
Biólogo	SÍNTESE DOS DEVERES: Supervisionar, orientar, fiscalizar as condições de higiene e produtos a serem consumidos pela população, bem como os produtos da origem vegetal e animal, com os atributos e deveres de orientação da equipe de vigilância sanitária. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Formular, elaborar, coordenar supervisionar, orientar e executar projetos, trabalhos, análises, experimentações, ensaios e pesquisas com fim de atender aos requisitos necessários á manutenção e coordenação das equipes de fiscalização de Vigilância Sanitária; produzir, multiplicar, padronizar, preparar orçamentos, que atendam as exigências contidas para o bom desenvolvimento e aplicação da vigilância sanitária no Município; manejar, conservar ou erradicar organismos vetores de interesse médico, agrícola, edáfico e ambiental; participar, orientar e coordenar a equipe técnica e de treinamento, realizando palestras, cursos, campanhas de cunho educativo, ou técnico científico no que diz respeito à saúde pública, biologia sanitária, à educação ambiental e outras áreas correlatas; apresentar relatórios técnicos periódicos para posterior divulgação e publicação. Ministrar cursos; supervisionar as atividades de planejamento ou execução, referente a sua área de atuação, Executar outras tarefas compatíveis com a prevista no cargo.
Cozinheiro	Receber e armazenar adequadamente os gêneros alimentícios; preparar refeições conforme técnica adequada para cada gênero alimentício; preparar e distribuir alimentos destinados às crianças; aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento dos alimentos; organizar e controlar o depósito de materiais e gêneros alimentícios, verificando estoque e estado de conservação; lavar, enxugar e guardar utensílios; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados.
Eletricista	Montar, reparar, testar e efetuar manutenção de instalações elétricas; manter e conservar em condições de uso ferramentas e equipamentos utilizados; atuar na construção, manutenção, conservação e recuperação do patrimônio público; montar, testar e manter instalações elétricas e similares.
Enfermeiro	Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; orientar e assistir as atividades auxiliares de enfermagem na verificação de sinais vitais como pulso, temperatura, pressão arterial e freqüência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; realizar exames e testes específicos; notificar os pacientes com suspeita de doenças de notificação compulsória; realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia; realizar sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; realizar procedimentos de isolamento; realizar procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber, preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; promover bloqueio de epidemias; promover grupos educativos com pacientes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, em nível individual e coletivo; realizar suas atividades com alto índice de qualidade e princípios da ética e bioética, considerando que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo; tomar decisões visando o uso apropriado, a eficiência, a eficácia e o custo efetividade da força de trabalho, medicamentos, equipamentos, procedimentos e práticas; avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; manter o sigilo das informações confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral.
Engenheiro Sanitário	Estudar e atuar na construção e ampliação de estações de tratamento de água e esgoto; promover e desenvolver estudos voltados às necessidades sociais da comunidade ou do município.

Recepcionar e identificar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em equipe multiprofissional assegurando a assistência terapêutica universalizada na promoção, proteção e recuperação da saúde da população, em seus aspectos individuais e coletivos; desenvolver atividades de planejamento, pesquisa, manipulação, produção, controle de qualidade, vigilância epidemiológica, farmacológica e sanitária dos medicamentos e produtos farmacêuticos; atuar no controle e gerenciamento de medicamentos e correlatos (políticas de saúde e de medicamentos); prestar assistência farmacêutica na dispensação e distribuição de medicamentos e correlatos envolvendo Farmacêutico/Bioquímico revisão, atualização, inspeção e fiscalização, elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionadas com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; atuar na seleção (padronização), compra (licitação e opção técnica), armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos; atuar no controle de qualidade, inocuidade e eficácia dos medicamentos; desenvolver atividades de formação e educação; facilitar o acesso e participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Visitar periodicamente estabelecimentos de comércio varejista; fiscalizar condições de higiene em estabelecimentos comerciais e industriais; orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo; vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios; preencher relatório diário de suas atividades. Realizar vigilância ambiental e de saúde em produtos, estabelecimentos, serviços e outros; solucionar problemas orientando e/ou aplicando a legislação vigente; investigar surtos, acidentes e ambientes de risco; prestar apoio técnico às Unidades de Saúde; atender as solicitações e denúncias quanto às ações de vigilância ambiental, epidemiológica, sanitária, segurança do trabalho; promover articulações com outras Secretarias e Centros de Saúde sobre ações de saúde, saneamento, meio Fiscal da Vigilância Sanitária e ambiente e riscos que possam ter repercussão sobre a saúde humana, ambiental e dos animais; planejar Saúde Ambiental e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias; promover atividades de capacitação, formação e educação dentro de sua área de conhecimento. Fiscalizar ambientes públicos e privados de alta, média e baixa complexidade; executar exames sorológicos e/ou hematológicos, parasitológicos e em microbiologia; interpretar e emitir resultados dos exames realizados; supervisionar e orientar trabalhos auxiliares e técnicos em patologia clínica; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais; possuir conhecimentos básicos de automação de equipamentos e informática laboratorial. Fiscalizar obras, estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e patrimoniais; efetuar diligências examinando documentos legais das empresas; examinar processos emitindo pareceres; Fiscal de Tributos, Obras e realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos; consultar arquivos e terminais Posturas de computador; atender o público em geral prestando informações; realizar cálculos de multas e correções; emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas. Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde; recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético - funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade; estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar, ambulatorial e domiciliar; **Fisioterapeuta** desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde, públicos ou privados; estar apto a ser empreendedor, gestor, ou liderar equipes de saúde; assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional; emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico; encaminhar o paciente, quando necessário, à outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde; facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto - cuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais. Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todas as idades; realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; facilitar o Fonoaudiólogo acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; atuar na comunidade através de ações intersetoriais.

Licenciatura Plena Séries Iniciais/Pedagogia	Atuar especificamente nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 1ª a 4ª séries, responsabilizando-se pela formação integral de seus alunos, o que implica na reconstrução dos saberes historicamente elaborados pela humanidade e consagrados em grandes áreas, em uma visão sistêmica, construído através de uma estrutura curricular, na qual as disciplinas se aglutinam nessas grandes áreas e se entretecem, a partir de eixos integradores, considerando que as mudanças de paradigmas relacionados com a produção e reprodução de conhecimento exigem uma visão holística de mundo e de homem.
Maqueiro	Executa o transporte de pacientes em macas, desde a entrada no Complexo Hospitalar até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente.
Médico Anestesista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Angiologista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Cardiologista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Cirurgião Geral	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Cirurgião Pediatra	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Cirurgião Plástico	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Clínico Geral	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Dermatologista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.

Médico do Trabalho	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: realizar exames médicos, realizar diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicar os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente, praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres, cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria e do SUS; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no Âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema.
Médico Gastro Enterologista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Geriatra	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Infectologista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Nefrologista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Neonatologista	Prestar atendimento na unidade de atendimento de neonatal do Hospital Municipal, avaliando os pacientes desde o pré-natal, a gestação de alto risco, avaliação da maturidade fetal. Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto, tocotraumatismo. Trabalhar pela humanização da atenção à saúde, parto humanizado, atenção à pessoa com deficiência. Cuidar do recém-nascido normal, prétermo e pós-termo. Zelar pela ética observando a legislação profissional e demais normas de atendimento.
Médico Neurocirurgião	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Obstetra/Ginecologista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Oftalmologista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Ortopedista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.

Médico Otorrinolaringologista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Patologista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Pediatra	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Plantonista	Prestar atendimento de Urgência e Emergência em todas as áreas clinica nas unidades de saúde do Município, a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, o que pode incluir procedimentos tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde; integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; contatar a Central de Regulação Médica para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção à urgências; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência na área médica; promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos; no decorrer da execução de suas atividades de trabalho.
Médico Plantonista UTI	Prestar atendimento de Urgência e Emergência em todas as áreas clinica na unidade de Terapia Intensiva do Complexo Hospitalar do Município, a pacientes ali internados. Integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; contatar a Central de Regulação Médica para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção à urgências; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência na área intensiva; promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos; no decorrer da execução de suas atividades de trabalho.
Médico Psiquiatra	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizardo clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Radiologista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Urologista	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; estar disponível como apoio matricial de capacitação.
Médico Veterinário	Fazer profilaxia, diagnostico e tratamento de doenças de animais; proceder ao controle de zoonoses; orientar proprietários sobre o modo de tratar e criar animais; fazer o atendimento ambulatorial de pessoas atacadas por animais. Execução, supervisão e pesquisa no campo da biologia, aplicada a veterinária.
Nutricionista	Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população.

Odontólogo	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; elaborar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções da cavidade bucal; examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, identificando a extensão e profundidade dos problemas detectados; executar procedimentos preventivos envolvendo raspagem, limpeza e polimento dos dentes e gengivas; elaborar procedimentos educativos individuais e coletivos de prevenção à saúde bucal; coordenar e orientar as atividades auxiliares do consultório dentário em procedimentos individuais e coletivos de biosegurança; executar curativos envolvendo exodontia de raízes e dentes, drenagem de abscessos, suturas de tecidos moles e restauração de cáries dentárias; prescrever ou administrar medicamentos; elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos; atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde.	
Professor Educação Física	Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matéria dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e / ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e / ou dos responsáveis; desenvolver ações sócio educativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes.	
Professor Geografia Licenciatura Plena	Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matéria dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e / ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e / ou dos responsáveis; desenvolver ações sócio educativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes.	
Professor História Licenciatura Plena	Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matérias dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e / ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e / ou dos responsáveis; desenvolver ações sócio educativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes.	
Professor Letras Habilitação em Inglês	Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matéria dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e / ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e / ou dos responsáveis; desenvolver ações sócio educativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes.	
Professor Matemática Licenciatura Plena	Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matéria dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e / ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e / ou dos responsáveis; desenvolver ações sócio educativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes.	
Psicólogo	Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em Saúde Mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; executar tarefas correlatas.	
Sociólogo	Planejar e realizar pesquisas sobre as condições sócio-econômicas, culturais e organizacionais da sociedade e das instituições comunitárias; efetuar o levantamento sistemático de dados secundários e/ou primários, utilizando-se de recursos como observações locais, estatísticas, informações e relações individuais, familiares e comunitárias; fornecer os subsídios necessários à realização de diagnósticos gerais e à análise de programas específicos das diversas áreas de atuação.	
Técnico Administrativo Educacional (Administrativo)	 a) Administração Escolar – as atividades de escrituração, arquivo, protocolo, estatística, atas, transferências escolares, boletins, etc. relativas ao funcionamento das secretarias escolares; e b) Multimeios didáticos – operar mimeógrafos, vídeo cassete, televisor, projetor de slides, computador, calculadora, fotocopiadora, retroprojetor, bem como outros recursos didáticos de uso especial, atuando ainda na orientação dos trabalhos de leitura nas bibliotecas escolares, laboratórios e sala de ciências. 	

	Atuar com crianças de 0 a 6 anos tendo a compreensão que a educação infantil é compreendida como
Técnico Administrativo	uma fase processual da criança onde inicia a construção de conhecimentos, linguagens, habilidades
Educacional	cognitivas, afetivas, psicomotoras, concepções, conceitos, personalidade. Portanto, este profissional
	proporcionará a estimulação e mediação para acontecer a socialização norteando sua prática junto à
(Desenvolvimento Infantil)	criança no desenvolvimento de educação lúdica, valorizando o contato espontâneo das crianças com a
	música, o teatro, jogos dramáticos, o ouvir das histórias.
	Receber e encaminhar pacientes; agendar consultas; verificar sinais vitais como pulso, temperatura,
	pressão arterial, frequência respiratória; aplicar vacinas; administrar e fornecer medicamentos; efetuar
	curativos; coletar exames laboratoriais; realizar eletrocardiograma; auxiliar na realização de exames e
	testes específicos; notificar ou encaminhar para notificação os pacientes com suspeita de doenças de
	notificação compulsória; realizar aspiração em tubo oro traqueal e traqueostomia; realizar ou auxiliar
	sondagem nasogástrica, nasoenteral e vesical; encaminhar o paciente ao banho ou promover o banho no
Técnico em Enfermagem	leito; realizar mudança de cúbito; trocar roupas; realizar procedimentos de isolamento; auxiliar na
	realização dos procedimentos de suporte avançado de vida; realizar anotações no prontuário; receber,
	preparar e encaminhar pacientes para cirurgia; auxiliar em procedimentos cirúrgicos e anestésicos;
	observar o quadro pós-operatório e intervir se necessário; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou
	preparar materiais para esterilização; acompanhar e transportar pacientes; promover bloqueio de
	epidemias; promover grupos educativos com pacientes; integrar e participar de reuniões de equipe;
	atuar de forma integrada com profissionais de outras instituições; orientar e supervisionar os trabalhos
	auxiliares de enfermagem.
	Realizar exames radiológicos utilizando técnicas e procedimentos necessários para cada serviço de
	saúde (Ambulatório, UTI, Leitos Hospitalares e Centro Cirúrgico); zelar pela proteção radiológica dos
Técnico em Radiologia	pacientes e acompanhantes; avaliar a qualidade da radiografía para garantia do diagnóstico correto;
	encaminhar as radiografias, identificando os pacientes, para cada setor solicitante; realizar exames de
	TC – Tomografia Computadorizada; executar revelações na câmara escura.
	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar em equipe
	multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde; coordenar,
	planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas à problemáticas específicas,
Terapeuta Ocupacional	físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; intervir terapeuticamente, utilizando-se de
pouvu o cupucionui	técnicas específicas, em atividades individuais e /ou coletivas, nos níveis preventivo, curativo,
	reabilitação e inclusão social; promover a adaptação de recursos e materiais para adequação de posturas
	e atividades diversas, nos ambientes em que o paciente se estabeleça; desenvolver ações de prevenção,
	promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo.
Vigia	Efetuar ronda diurna e noturna nas dependências de Unidades Escolares; controlar a movimentação de
, 181n	pessoas e materiais; verificar instalações hidráulicas e elétricas; prestar informações gerais.

Anexo III Conteúdos Programáticos

Conteúdos das Provas de Língua Portuguesa

Cargos	Conteúdos Programáticos
Nível Fundamental	I. Texto: Compreensão e interpretação de textos; narração, descrição e dissertação. II. Estilo Textual: Linguagem formal e Informal, linguagem denotativa e conotativa. III. Estrutura Textual: Frase, oração, período, parágrafo, coesão e coerência. IV. Língua padrão: pontuação, ortografia, acentuação, concordância verbal e nominal. Observação: Nível de complexidade compatível com o ensino fundamental completo.
Nível Médio	I.Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambigüidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. II. Tipos e gêneros textuais: descrição, narração, dissertação, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, bula, charge, tirinha, ofício, carta. III. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, período, oração, enunciado, pontuação, tipos de discurso, coesão e coerência. IV. Estilo e registro: variedade lingüística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. V. Língua padrão: ortografia, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal. Observação: Nível de complexidade compatível com o ensino médio completo.
Nível Superior	I.Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambigüidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. II. Tipos e gêneros textuais: descrição, narração, dissertação, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, bula, charge, tirinha, ofício, carta. III. Estrutura Textual: Progressão temática, parágrafo, período, oração, enunciado, pontuação, tipos de discurso, coesão e coerência. IV. Estilo e registro: variedade lingüística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. V. Língua padrão: ortografia, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal. Observação: Nível de complexidade compatível com o ensino superior completo.

Conteúdos das provas de Conhecimentos Gerais

Nível Fundamental música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Cultu internacional. História Geral e do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade seus impactos na sociedade contemporânea. O desenvolvimento urbano brasileiro. Me	Cargos	Conteúdos Programáticos
Nível Médio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamenta	Nível Médio	

Conteúdos das Provas Matemática

Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
Nível Fundamental	Matemática: Números inteiros e racionais: leitura e escrita de números; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Sistemas de medidas: medidas de tempo; sistema decimal de medidas; sistema monetário brasileiro; problemas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples; porcentagem e problemas. Equações e inequações do primeiro grau. Problemas do primeiro grau. Leitura e interpretação de gráficos simples e tabelas. Paralelismo e perpendicularismo de retas no plano. Ângulos. Polígonos: área e perímetro. Observação: Nível de complexidade compatível com o ensino fundamental completo.
Nível Médio	Matemática: Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, MDC e MMC); números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal); números reais (relação de ordem e intervalos); operações. Funções: estudo das relações, definição de função, funções definidas por fórmulas; domínio. Imagem e contradomínio; gráficos: funções injetora, sobrejetora e bijetora. Funções: par e impar, crescente e decrescente, composta, inversa, polinomial do 1º grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Resolução de equações, inequações e sistemas. Sistemas de Numeração: base 10 e outras bases; mudança de base. Seqüência: Progressões aritmética e geométrica. Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros simples e compostos, desconto simples. Paralelismo, ângulos de duas retas concorrentes, ângulos de duas retas com uma transversal. Polígonos: congruência, semelhança, soma dos ângulos internos e externos, diagonais, relações métricas nos triângulos. Circunferência: relações métricas nos polígonos regulares e na circunferência, comprimento e ângulos. Áreas dos polígonos, do círculo e suas partes. Resolução de triângulos, arcos, ângulos e funções trigonométricas. Matrizes e determinantes, sistemas lineares, análise combinatória, binômio de Newton, probabilidades. Tabela de freqüência, gráficos, medidas de centrabilidade e de dispersão. Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo); ângulos diedros e poliedros; poliedros regulares, prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera (cálculos de áreas e volumes). Troncos de pirâmide e de cone. Estudo analítico do ponto, da reta e da circunferência. Elipse, hipérbole e parábola (elementos e equações). Números complexos, polinômios e equações polinomiais.

Conteúdos das Provas Específicas

Cád	Conte	idos das Provas Especificas
Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
01ADH	Administrador Hospitalar	I. Organização e Administração Hospitalar. II. Fundamentos de Administração de Serviços Médico-Hospitalares. III. Prática de Custos e Desempenho Hospitalar. IV. Faturamento Hospitalar. V. Gestão Hospitalar e seus Aspectos Globais e Específicos. VI. Visão Sistêmica da Organização. VII. Sistema de Informações Gerenciais. VIII. Documentação Médica. IX. Transporte. X. Administração de Lavanderia Hospitalar. XII. Noções de Infecção Hospitalar. XIII. Limpeza. XIV. Manutenção. XV. Nutrição. XVI. Serviços Meios e de Apoio. XVII. Arquivo Médico Estatístico. XVIII. Arquitetura Hospitalar. XIX. Ética Profissional e Sistema Único de Saúde - SUS (princípios e diretrizes). XX. Informática (Windows, Word, Excel, Internet, Correio Eletrônico).
02ASA	Assistente Administrativo	Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.
03ASS	Assistente Social	I – Parâmetros para o funcionamento do SUS. II – Ética em Serviço Social. III – Lei de Regulamentação da Profissão – Lei 8662 de 7 de Junho de 1993. IV – Lei Orgânica da Saúde – Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8142 de 28 de dezembro de 1990. V – Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8742 de 7 de dezembro de 1993. VI – Serviço Social, Políticas Públicas e Privadas. VII – O Serviço Social e a Seguridade Social. VIII – O Serviço Social – Assistência e Cidadania. IX – Elaboração de Programas e Serviços Sociais. X – Fundamentos Teórico–Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática. XI – Gestão Pública e Ética no Trabalho. XII – Alternativas de vinculação institucional para os trabalhadores do SUS.
04ACD	Auxiliar de Cirurgião Dentista	 I – Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo. II – Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário. III – Isolamento do campo operatório. IV – Manipulação e classificação de materiais odontológicos. V – Revelação e montagem de radiografias intra-orais. VI – Preparo do paciente para o atendimento. VII – Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico de higiene bucal junto à cadeira operatória. VIII – Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. IX – Confecção de modelos em gesso.
05ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	Os Cargos de nível fundamental não terão provas de conhecimentos específicos. Somente (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais)
06BIO	Biólogo (Saúde)	I – Parâmetros para o funcionamento do SUS. II – Diversidade da vida e saúde: noções de Microbiologia e de Parasitologia; doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; higiene e saúde; doenças sexualmente transmissíveis; condições de saúde do brasileiro. III – Biologia celular e continuidade da vida: Citologia, estrutura da célula (membranas, transporte através de membranas); citoplasma e núcleo; síntese de macromoléculas, função e diferenciação celular; noções de imunologia (anticorpos, vacinação, imunização); noções de Genética e reprodução humana; divisão celular: cromossomas, código genético, genoma; ácidos nucléicos, hereditariedade e Leis de Mendel; Embriologia, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e masculino; métodos anticoncepcionais, métodos de inseminação. Clonagem e células—tronco. IV – Anatomia, Histologia e Fisiologia Humanas: Histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular e secretor; funções vitais (nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, funções do sistema endócrino e do sistema nervoso central e periférico, componentes sensoriais e motores); Anatomia dos órgãos e sistemas. V – Bioquímica e Farmacologia: Química celular: substâncias orgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas (doenças carenciais); metabolismo energético; doenças do metabolismo; doenças do príon; noções de farmacologia e terapêutica. VI – Noções de ecologia. Ecologia de populações. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biogeografia. Recursos hídricos, conservação das bacias hidrográficas, recursos e danos ambientais.

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
		Bioestatística.
07COZ	Cozinheiro	Os Cargos de nível fundamental não terão provas de conhecimentos específicos. Somente (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais)
08ENF	Enfermeiro	I – Parâmetros para o funcionamento do SUS. II – Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças. III – Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem. IV – Enfermagem Médico–Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material. V – Enfermagem Materno–Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno–infantil e pediatria: pré–natal, parto e puerpério e período neonatal. VI – Políticas de saúde
09ENS	Engenheiro Sanitário	I – Parâmetros para o funcionamento do SUS. II – Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. III - Sistemas de abastecimento de água. IV - Qualidade da água. V - Tratamento de água de abastecimento. VI - Controle de poluição da água. VII - Sistemas de esgotos sanitários. VIII - Tratamento de águas residuárias. IX – Resíduos sólidos e limpeza pública. X - Sistemas de drenagem urbana. XI - Controle de poluição do ar.
10FBI	Farmacêutico/Bioquímico	I – Parâmetros para o funcionamento do SUS. II – Geral: Colheita e separação de material biológico. Controle de qualidade em Patologia Clínica. III – Bioquímica Clínica. Determinações bioquímicas no sangue. Análise de urina. Estudo do Metabolismo e da Função Hormonal. IV – Microbiologia Clínica. Fontes de material. Meios de cultura. Cultura utilizando diferentes materiais biológicos. Antibiograma. V – Parasitologia Clínica. Métodos de pesquisa de parasitos na urina, sangue e tecidos. Helmintos e Protozoários. VI – Hematologia Clínica. Hemograma. Leucograma. Plaquetograma. Hemoglobinopatias. Hemossedimentação. Testes de Coagulação. VII – Imunologia e Virologia clínicas. Sorologia das Doenças Reumáticas e das Doenças Infecciosas (reações de precipitação, aglutinação, hemólise, imunofluorescência e imunoenzimáticas).
11FGS	Fiscal da Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	I. Normas e procedimentos da inspeção sanitária em medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, produtos de higiene, saneantes e outros. II. Normas e procedimentos sobre fiscalização sanitária de exercício das profissões, ocupações técnicas e auxiliares relacionadas diretamente com a saúde. III. Conceitos e definições de vigilância sanitária, fiscalização e ética profissional. IV. Normas e procedimentos de fiscalização básica sobre alimentos. V. Aplicação da Lei 6437 de 20 de agosto de 1977 que configura as infrações da legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas.
12FIS	Fisioterapeuta	I. Fisioterapia em: Pneumologia. Geriatria. Cardiologia. Traumato. Ortopedia. Pediatria. Neurologia. II. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas cardiovascular, Respiratório, Neurológico, Renal e Endócrino. III. Conhecimentos de clínica relacionadas às patologias cardio respiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumato.ortopédicas. IV. Parâmetros para o funcionamento do SUS.
13FON	Fonoaudiólogo	I. Disfonias: Anátomo. Fisiologia, avaliação, classificação, prevenção e tratamento. II. Laringectomizado: classificação, etiologia e tratamento. III. Motricidade oral: avaliação e tratamento. IV. Fissura: avaliação, diagnóstico e tratamento. V. Gagueira: conceito, etiologia, classificação e tratamento. VI. Afasia e Disartria: conceito, neurofisiologia, avaliação, classificação e distúrbios associados. VII. Audiologia: anátomo. Fisiologia da audição, patologias do sistema auditivo, classificação das perdas auditivas, avaliação audiológica, próteses auditivas e reabilitação da deficiência auditiva. VIII. Atraso de Linguagem: conceito, etiologia, classificação, prevenção e tratamento. IX. Distúrbios da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico, etiologia e intervenção. X. Parâmetros para o funcionamento do SUS.
14MAQ	Maqueiro	Os Cargos de nível fundamental não terão provas de conhecimentos específicos. Somente (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais)

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
15MEA	Médico Anestesista	I. Anestesia em pediatria. II. Anestesia em grandes queimados. III. Anestesia em neurocirurgia. IV. Respiradores mecânicos. V. Farmacologia em anestesia. VI. Anestesia em obstetrícia. VII. Anestesia em ortopedia. VIII. Anestesia em geriatria. IX. Anestesia em urgências.
16MEG	Médico Angiologista	I. O exame clínico do paciente vascular. II. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. III. Angiografias. IV. Insuficiência arterial crônica das extremidades. V. Vasculites na prática angiológica. VI. Arteriopatias vasomotoras. VII. Aneurismas. VIII. Síndromes do desfiladeiro cervical. IX. Insuficiência vascular cerebral extra-craneana. X. Insuficiência vascular visceral. XI. Impotência sexual por vasculopatia. XII. Hipertensão renovascular. XIII. Doença tromboembőlica venosa. IX. Varizes dos membros inferiores. XV. Insuficiência venosa crônica. XVI. Linfangite e erisipela. XVII. Linfedemas. XVIII. Úlceras de perna. XIX. Angiodisplasias. XX. Emergências vasculares; oclusões agudas e traumas. XXI. Terapêutica anticoagulanio, fibrnolítica e antiplaquetária. XXII. Terapêutica hemorreológica. XXIII. Física e proteção radiológica.
17MEC	Médico Cardiologista	I – Exame do Paciente: Anamnese. Exame físico do Coração e da Circulação. Eletrocardiografia. Teste de Esforço. Ecocardiografia. Radiologia do Coração e Vasos da Base. Cardiologia Nuclear. Ressonância Magnética. Tomografia Computadorizada. Cateterismo Cardíaco. Angiografia Coronária. Ultra–som Intravascular. Exames Laboratoriais. II – Função Cardíaca Normal e Anormal: Mecanismo de Contração–Relaxamento Cardíacos. Avaliação das Funções Cardíacas Normais e Anormais. Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca de Alto Débito. Edema Pulmonar. Métodos Farmacológicos de Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Criculação Assistida. Transplante Cardíaco e Cardiopulmonar. Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Considerações Eletrofisiológicas da Gênese das Arritmias. Tratamento do Paciente com Arritmias Cardíacas. Marca–passos Cardíaco e Cardioversores–desfibriladores. Diagnóstico e Tratamento das Arritmias Específicas. Parada Cardíaca e Morte Súbita. Hipertensão e Síncope. III – Doença Cardiovascular Aterosclerótica e Hipertensiva: Mecanismos e Diagnóstico na Hipertensão Sistêmica. Terapêutica da Hipertensão Sistêmica. Biologia Vascular da Aterosclerose. Fatores de Risco para a Doença Aterosclerótica. Prevenções primária e secundária da Doença das Artérias Coronárias. Estudos da Redução dos Lípides. Fluxo Sangüíneo Coronário e Isquemia Miocárdica. Infarto Agudo do Miocárdio. Angina Instável. Doença Crônica das Artérias Coronárias. Intervenções Percutâneas Coronárias e Valvar. Reabilitação Abrangente de Pacientes com Doenças das Artérias Coronárias. Doenças da aorta. Doenças Arteriais Periféricas. Intervenções Vasculares Extracardíacas. IV – Doenças do Coração, Pericárdio e Leito Vascular Pulmonar: Cardiopatias Congênitas. Cardiopatias Adquiridas. Doença Cardíaca Valvar. Endocardite Infecciosa. Cardiopatias Adquiridas. Doença Cardíaca Valvar. Endocardite Infecciosa. Cardiopatias e Miocardites. Tumores Primários do Coração. Doenças do Pericárdio. Traumas Cardíacos. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar
18MCG	Médico Cirurgião Geral	I. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. II. Infecções e antibioticoterapia em cirurgias. III. Cicatrização de feridas cirúrgicas. IV. Princípios gerais de oncologia cirúrgica. V. Transplantes: aspectos gerais. VI. Choque-falência de múltiplos órgãos. VII. Afogamento. Queimaduras. Acidentes provocados por animais peçonhentos. Hipotermia. VIII. Cirurgia da tireóide e paratireóide. IX. Base das cirurgias de: tórax, vascular, padiátrica, urológica. X. Cirurgias de estômago, pâncreas, supra-renal, fígado, vias biliares, baço, esôfago, intestino delgado, reto, cólon e ânus. XI. Hemorragia digestiva. Hipertensão porta. XII. Cirurgia de videolaparoscopia em geral e no trauma abdominal e toráxico. XIII. Abordagem pré-hospitalar ao politraumatizado. XIV. Atendimento inicial ao politraumatizado. XV. Cirurgias no trauma: toráxico, abdominal, renal, ureter, uretra, pelve-perineal, vascular, extremidade. XVI. Trauma de crânio. raquimedular. XVII. Trauma na criança, na gestante e no idoso. XVIII. Trauma de partes moles e não penetrantes de trax e abdômen. XIX. Toractomia na sala de trauma. XX. Mecanismo de trauma. biomecânica. XXI - Resposta endócrino-metabólica ao trauma. XXIII. Sepse. Complicações e sequelas no trauma. antibioticoterapia no trauma. XXIII. Ferimento precordial. XXIV. Complicações em cirurgia. XXV. Síndrome do compartimento abdominal. Cirurgia do Dano.
19МСР	Médico Cirurgião Pediatra	I. Pré e pós-operatório em cirurgia neonatal. II. Suporte nutricional no paciente cirúrgico pediátrico. III. Diagnóstico e intervenção cirúrgica pré-natal. IV. Doença infecciosa cirúrgica. V. Acessos vasculares. VI. Atendimento inicial à criança politraumatizada. VII. Trauma torácico, abdominal e genito-urinário.

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
		VIII. Malformações congênitas da região cervical. IX. Afecções da tireóide e paratireóides. X. Deformidades da parede torácica. XI. Malformações broncopulmonares. XII. Lesões adquiridas do pulmão e pleura. XIII. Eventração e hérnia diafragmática congênita. XIV. Malformações congênitas do esôfago. XV. Refluxo gastroesofágico. XVI. Malformações congênitas da parede abdominal. XVII. Lesões congênitas e adquiridas do estômago. XVIII. Atresias e estenoses intestinais. XIX. Malrotação intestinal. XX. Doença meconial. XXI. Enterocolite necrotizante. XXII. Aganglionose intestinal congênita. XXIII. Anomalias anorretais. XXIV. Remanescentes do ducto onfalomesentérico. XXV. Doença inflamatória e polipóide do trato gastrintestinal. XXVI. Invaginação intestinal. Duplicações do trato alimentar. XXVII. Apendicite aguda. Hemorragia gastrintestinal. XXVIII. Atresia e cistos das vias biliares. XXXI. Hipertensão porta. XXX. Doenças infecciosas do fígado e vias biliares. XXXI. Afecções congênitas e adquiridas do pâncreas e baço. XXXII. Criptorquidia, torção de testículo e varicocele. XXXIII. Anomalias de desenvolvimento renal. XXXIV. Malformações congênitas da junção pielo-ureteral e ureterovesical. XXXV. Desordens de função e extrofia de bexiga. XXXVI. Anormalidades da uretra, pênis e bolsa escrotal. XXXVIII. Litíase urinária. XXXVIII. Genitália ambígua. XXXIX. Anormalidades do trato genital feminino. XL. Tumores do mediastino. XLI. Tumor de Wilms. XLII. Neuroblastoma. XLIII. Tumores hepáticos. XLIV. Rabdomiossarcoma. XLV. Teratoma. XLVI. Linfomas. XLVII. Tumores gonadais
20MCP	Médico Cirurgião Plástico	I. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. II. Princípios do controle hidroeletrolítico e nutricional do paciente cirúrgico. II. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. III. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. IV. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. V. Imunologia e transplantes. VI. Mecanismos de rejeição. VII. Cirurgia plástica geral. Anatomia e fisiopatologia da pele. Transplantes de tecidos e Implantes. Retalhos musculares: músculo-cutâneos e fasciocutâneos. Cicatrização das feridas. Queloides e cicatrizes hipertróficas. Tumores cutâneos: benígnos e malígnos. Embriologia das malformações congênitas. Microcirurgia: princípos gerais. VIII. Queimaduras. Conceitos e classificação. Fisiopatologia - resposta metabólica do queimado. Queimado: fase aguda. Queimado: fase crônica. Tratamento local Técnicas e táticas cirúrgicas. Seqüelas. Queimaduras complexas. Queimaduras em criança. Queimaduras da face. Queimaduras da mão. IX. Cabeça e pescoço. Anatomia básica. Tumores da cabeça e pescoço, em geral. Reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço. Traumatismos de partes moles. Fraturas de maxilares. Fraturas dos molares e assoalho de órbita. Fratura dos ossos nasais. Fraturas múltiplas e complexas da face. Fissuras faciais e palatinas. O preparo do paciente fissurado. Fissura labiais: queiloplastias. Fissura palatinas. Porperario da paciente fissurado. Fissura labiais: queiloplastias. Periomidades congênitas e adquiridas do pavilhão auricular: reconstrução de orelha. Paralisia Facial. A microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. X. Região nasal. O nariz do paciente fissurado. Rinosseptoplastias e laterorrinias. Nariz negróide. Tumores nasais e rinofima. Reconstrução de fundos de saco conjuntivais. XII. Região peri-orbitária. A importância da cirurgia peri-orbitária. Noções anatômicas e funcionais. Pt

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
		princípios gerais. Lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais. Lipodistrofias superiores e inferiores. Lipodistrofias da face, tronco e do abdome. XIX. Glândula mamária. Protose mamária: correção cirúrgica. Mastoplastia de aumento. Mastoplastia redutora. XX. Abdome. Abdominoplastias. Plástica umbilical. XXI. Aspectos complementares da cirurgia plástica. Cirurgia plástica na criança. Tumores malignos e seus problemas. Queloides e seus problemas. Instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados. Seqüelas cirúrgicas de fissuras lábio-palatinas: tratamentos complementares. Conceitos de foniatria e reabilitação da voz. Calvície e métodos de correção. Expansores cutâneas. Anestesia em cirurgia plástica. Intersexualismo: indicações cirúrgicas. Cirurgias múltiplas. Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica: princípios básicos. Enxertos dérmicos. XXII. Próteses. XXIII. Transplante de dedos. XXIV. Transplante de retalho neurovascular. XXV. Transplante de articulação. XXVI. Transplante de retalho osteocutâneo. XXVII. Transplante de retalho osteocutâneo. XXVIII. Transplante de retalho fascial e fascio-cutâneo sem microcirurgia. XXX. Retalho cutâneo sem microcirurgia. XXXI. Reimplantes. XXXII. Métodos de fixação óssea. XXXIII. Paralisias traumáticas e obstétricas do plexo braquial. XXXV. Lesões dos nervos periféricos.
21MCL	Médico Clínico Geral	Epidemiologia, clínica, terapêutica e prevenção das seguintes patologias: I. Enfermidades do estômago e esôfago: Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Câncer Gástrico. Esofagites. Doença diverticular. Hemorragias gástricas. Neoplasias do estômago. II. Enfermidades dos intestinos: Transtornos diarréicas. Cólon Irritável. Parasitoses intestinais. Diverticuloses. Apendicite. Neoplasias do colo. III . Enfermidades do pâncreas mais comuns na prática clínica. IV. Enfermidades do fígado e vias biliares: Cirrose. Hepatite. Colelitíase. Colecistite. Icterícias. Neoplasias do fígado. V. Enfermidades do aparelho circulatório: cardiopatia isquêmica. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro valvulares; Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência arterial periférica. Tromboflebite. VI. Enfermidades respiratórias: insuficiência respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites. Neoplasias pulmonares. VII. Enfermidades dos rins e vias urinárias: Litíase Renal. Infecção Urinária. Cistites. Insuficiência renal. Glomerulonefrites. VIII. Enfermidades do sistema nervoso central: Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Neuropatias. Epilepsia. Vertigens. IX. Enfermidades hematológicas: anemias. Leucemias. Linfomas. X. Enfermidades metabólicas e endócrinas: Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. ipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição. Câncer da Tiróide. XI. Doenças sexualmente transmissíveis: DST, SIDA. XII. Enfermidades Reumáticas: Artrite Reumatóide. Febre Reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Esclerodermia. Osteoporose. Osteartrose. Dor lombar. Lesões por Esforços Repetidos. LER. XIII. Enfermidades psiquiátricas mais comuns na prática clínica. XIV. Enfermidades dermatológicas: Micoses de pele. Dermatites. Dermatoses. Eczema. Urticária. XVI. Acidentes por animais peçonhentos.
22MDE	Médico Dermatologista	I – Embriologia e Histologia. II – Terapêutica. III – Biodermites. IV – Zoodermatoses. V – Dermatoviroses. VI – Dermatomicoses. VII – Urticária e edema angeoneurótico e prurigo estrófulo. VIII – Leichmaniose e tuberculose. IX – Eczemas. X – Dermatoses pararreumáticas (coagenoses). XI – Doenças sexualmente transmissíveis. XII – Hanseníase. XIII – Acne. XIV – Genodermatoses e dermatoses de causas desconhecidas.
23MTR	Médico do Trabalho	I. Noções básicas para o reconhecimento dos riscos potenciais à saúde, nos locais de trabalho. II. Epidemiologia e bioestatística relacionadas à saúde ocupacional. III. Doenças originadas pelo trabalho: Identificação e Prevenção. Agentes químicos (metais, solventes, gases e poeiras). Agentes físicos (ruídos, temperatura, radiação ionizante e não ionizante). Agentes biológicos (vírus, bactérias, protozoários e fatores imunológicos). Fatores ergonômicos (movimentos repetitivos, elevação de peso, posições estáticas e dinâmicas). IV. Ergonomia: Princípios básicos da adaptação do posto de trabalho ao ser humano. Fundamentos de biomecânica e sua aplicação prática na prevenção das lombalgias e tenossinovites relacionadas ao trabalho. V. Doenças degenerativas e crônicas, agravadas por condições especiais de trabalho. VI. Exames médicos ocupacionais. VII. Saúde mental do trabalhador e stress. VIII. Atividades de educação para a saúde no trabalho. IX. Vigilância sanitária nos locais de trabalho (tóxicos sociais e doenças transmissíveis). X. Atendimento médico nas urgências e emergências clínicas no local de trabalho. XI. Acidentes do trabalho: Aspectos clínicos, preventivos, trabalhistas e previdenciários. XII. Normas

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
		regulamentadoras (NR . 4, NR . 5, NR . 7 e anexos . Portaria nº 24, de 29.12.94 (DOU . 30.12.94), NR . 9, NR . 15 e anexos NR . 16 e NR . 17 . Ergonomia). XIII. Convenção 148 da O.I.T., aprovada pelo Decreto Lei 93.413 de 15.10.86.
24MGE	Médico Gastro Enterologista	I. Doenças da boca: Infecções virais, bacterianas e micóticas; Enfermidades dermatológicas; Doenças sistêmicas; Tumores benignos e malignos; Doenças das glândulas salivares. II. Doenças do Esôfago: Disfagias; Doença do refluxo; Distúrbios motores do esôfago; Tumores benignos e malignos. III. Doenças do estômago e do duodeno: Disfagia: Gastrites agudas e crônicas; Úlcera péptica e suas complicações; Tumores gástricos e duodenais benignos e malignos: IV. Doenças do Intestino delgado e grosso: Distúrbios da motilidade intestinal; Síndrome diarréica; Síndrome de má absorção; Doença Inflamatória intestinal; Tumores intestinais V. Doenças do reto e do ânus VI. Abdômen agudo não cirúrgico VII. Doenças do pâncreas: Pancreatites agudas e crônicas; Tumores do pâncreas. VIII . Hemorragia digestiva alta e baixa. IX. Doenças do peritôneo: Peritonites e tumores. X. Doenças do fígado e das vias biliares: Hepatites agudas e crônicas; Cirrose hepática; Tumores do fígado; Ascite; Icterícia; Encefalopatia hepática; Hipertensão portal; Doença biliar litiásica.
25MGR	Médico Geriatra	I. Epidemiologia do envelhecimento. II. Fisiologia do envelhecimento. III. Avaliação geriátrica ampla. IV. Enfermidades do sistema digestivo no idoso. V. Enfermidades do sistema respiratório no idoso. VI. Enfermidades do sistema cardiovascular no idoso. VII. Enfermidades do sistema nervoso no idoso. VIII. Enfermidades metabólicas no idoso. IX. Enfermidades do sangue no idoso. X. Enfermidades degenerativas das articulações no idoso. XI. Neoplasias no idoso. XII. Emergências clínicas no idoso. XIII. Suporte nutricional no idoso. XIV. Reabilitação física no idoso.
26MIF	Médico Infectologista	I – Epidemiologia das doenças infecciosas. Epidemia. Incidência. Prevalência. Ciclicidade. Sazonalidade. Vigilância epidemiológica. II – Manifestações clínicas das doenças infecciosas. Diagnóstico diferencial. Síndrome febril. Febre de difícil diagnóstico. III – Solicitação e interpretação de exames complementares. Métodos de confirmação diagnóstica. Microbiologia clínica. Imunodiagnóstico. Métodos moleculares. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. IV – Tratamento das doenças infecciosas. Antibióticos, quimioterápicos (antibacterianos, antivirais, antifúngicos e antiparasitários) e imunomoduladores. Classificação. Mecanismo de ação. Resistência. Efeitos colaterais. Custos. Princípios gerais de uso. Associações. Interações. Utilização terapêutica e profilática. Crítica ao uso. V – Profilaxia das doenças infecciosas. Isolamento. Quarentena. Imunizações. Quimioprofilaxia. Aconselhamento a viajantes. Profilaxia das infecções hospitalares. VI – Infecções causadas por vírus, viroses respiratórias. Viroses exantemáticas. Raiva. Caxumba. Infecções pelos Herpesviridae. Dengue. Febre amarela. Retroviroses. Hepatite viral aguda. VII – Infecções causadas por bactérias. Estreptococcias. Febre tifóide. Leptospirose. Tuberculose. Infecçõe por micobactérias atípicas. Infecções por Chlamydia spp. Infecções por Mycoplasma spp. Infecções por Ricketsia spp. Sepse. Endocardites. Meningoencefalites e supurações intracranianas. Infecções causadas por protozoários. Malária. Doença de Chagas. Toxoplasmose. Calazar. Leishmaniose cutâneo–mucosa. Enteroprotozooses. Babesiose. Pneumocistose. IX – Infecções causadas por fungos. Paracoccidioidomicose. Criptococose. Histoplasmose. Candidose. X – Infecções causadas por helmintos. Esquistosomose mansônica. Geo–helmintíases. Teníase e cisticercose. Filariose. Larva migrans cutânea e visceral. XI – Toxi–infecções rétano. Cólera. Difteria. Toxi–infecções transfusionais. XIV – Síndrome de Imunodeficiência adquirida. Infecções no hospedeiro Imunodeficiente. XV – Síndrome de mononucleose. XVI
27MNE	Médico Nefrologista	I. Estrutura e função renal. Anatomia renal; circulação renal; filtração glomerular; função tubular; mecanismos de acidificação urinária; mecanismos de concentração e diluição. II. Síndromes de desequilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido básico. III. Hipertensão arterial sistêmica. IV. Glomerulopatias primárias. V. Glomerulopatias secundárias. VI. Doenças túbulo. intersticiais (incluindo infecção urinária). VII. Insuficiência renal aguda. VIII. Insuficiência renal crônica. IX. Métodos de substituição da função renal. X. Transplante renal.
28MNO	Médico Neonatologista	I. Aspectos epidemiológicos e mortalidade perinatal; II. Diagnóstico da maturidade fetal e do recém nascido, características do RN a termo, pré-termo e pós-termo: características do RN adequado, pequeno e grande para a idade gestacional; III. Conceito de risco e identificação do grupo de risco no período

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
		neonatal; IV. Principais necessidades de atendimento do RN de risco no berçário e na rede básica; V. Reanimação do RN na sala de parto; VI. Diagnóstico das condições do RN, anóxia neonatal; VII. Exame físico do RN, Cuidados devidos ao RN termo e pré-termo; VIII. RN de baixo peso; Conceitos e características; RN filho de mãe diabética; IX. Infecções congênitas; X. Infecções adquiridas: do trato urinário, do trato respiratório, artrite e osteomielite, meningite e septicemia; XI. Distúrbios metabólicos, hidroeletrolíticos e do equilíbrio do ácido-básico; XII. Hiperbilirrubinemias: abordagem diagnósticos e terapêutica; XIII. Afecções hematológicas mais comuns: anemias policitemias, trombocitopenias, distúrbios Hemorrágicos mais comuns e uso de sangue e derivados; XIII. Afecções cardiológicas mais comuns: insuficiência cardíaca congestiva, cardiopatias congênitas; XIV. Afecções gastrintestinais: diarréia, enterite necrotizante; XV. Afecções respiratórias mais comuns: síndrome da angústia respiratória idiopática, síndrome da aspiração meconial, pneumotórax e pneumomediastino, persistência de circulação fetal, insuficiência respiratória aguda e suporte ventilatório; XVI. Emergências cirúrgicas do recém-nascido; XVII. Reanimação do RN na sala de parto. Diagnóstico das condições do RN, anóxia neonatal. Apnéia. Tocotraumatismo; XVIII. Convulsão no período neonatal; XIX. Hemorragia intracraniana; XX. Alimentação do recém-nascido a termo e pré-termo, nutrição parenteral; XXI. Aleitamento materno, drogas e lactação, infecção na nutriz e amamentação; XXII. Alojamento conjunto; XXIII. Fluídos eletrólitos: necessidades hídricas e calóricas do RN; XXIV. Mal formações congênitas; XXV. Declaração de nascido vivo.
29MNE	Médico Neurocirurgião	I. Trauma no escalpo, crânio e cérebro. II. Lesões craniofaciais. III. Desordens vasculares do sistema nervoso. IV. Infecções intracraniais e intra.espinhais. V. Desordens da coluna cervical e da junção craniovertebral. VI. Espinha lombar e sacra. VII. Hipertensão intracraniana. VIII. Hérnias cerebrais internas. IX. Astrocitomas cerebrais de baixo grau de malignidade em adultos. X. Gliomas malignos. XI. Meningiomas da convexidade, foice e tenda. XII. Tumores da fossa craniana posterior na infância. XIII. Metástases Intracranianas.
30MOG	Médico Obstetra/Ginecologista	I – Ginecologia: Noções básicas de fisiologia, embriologia e anatomia do aparelho genital feminino. Distopias genito-pélvicas. Prolapso uterino. Leucorréias. Doença Inflamatória pélvica. Endometriose. Miomatose Uterina. Hemorragia uterina disfuncional. Climatério. Colpocitologia. Amenorréia. Esterilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Amadurecimento sexual precoce e tardio. Intersexo. Câncer de colo uterino. Câncer de corpo uterino. Câncer de ovário. Câncer de vulva. Câncer de Mama. Patologia benigna das mamas. Patologia benigna dos ovários. Patologia benigna da vulva. Noções básicas do exame ginecológico. II – Obstetrícia: Anatomia e fisiologia da reprodução. Modificações do organismo materno (hemodinâmicas, metabólicas, renais, aparelho digestivo, pulmonares, hematológicas, cutâneas). Diagnóstico de gravidez. Propedêutica obstétrica básica. Gestação de alto risco. Assistência pré-natal. Mecanismos do parto em suas diversas apresentações. Estática fetal e bacia obstétrica. Fases clínicas do parto. Assistência ao parto e puerpério. Fórcipe. Operação cesariana. Sofrimento fetal agudo e crônico. Amamentação. Infecção puerperal. Doença tromboembólica. Abortamento. Patologias da gravidez (gravidez ectópica, doença trofoblástica, descolamento prematuro da placenta, inserção baixa da placenta, prematuridade, gravidez prolongada, amniorrexe prematura, hiperêmese gravídica, síndromes hipertensivas na gravidez, crescimento fetal restrito, patologias do secundamento e do 40 período do parto). Doenças intercorrentes durante a gravidez (hipertensão arterial crônica, diabetes mellitus, cardiopatias, doenças automunes, tireoidopatias, coagulopatias, câncer). Uso de drogas na gravidez. Medicina fetal (cardiotocografia, ultra-sonografia, perfil biofísico fetal, dopplerfluxometria, perfil hemodinâmico fetal).
31MOF	Médico Oftalmologista	I – Anatomia Funcional do Olho e seus Anexos. II – Histologia e Embriologia do Olho e seus Anexos. III – Semiologia Oftalmológica. IV – Óptica e Refração. V – Visão Subnormal. VI – Lentes de Contato. VII – Estrabismo: aspectos clínicos. VIII – Glaucoma: aspectos clínicos. IX – Catarata: aspectos clínicos. X – Retina e Vítreo: aspectos clínicos. XI – Vias Lacrimais: aspectos clínicos. XII – Plástica Ocular e patologias da Órbita. XIII – Córnea: aspectos clínicos. XIV – Neuro – Oftalmologia. XV – Manifestações oculares de doenças sistêmicas. XVI – Patologia Ocular.
32MOR	Médico Ortopedista	I. Patologias da Coluna Vertebral e Pélvis: fraturas e luxações da coluna cervical; fraturas e luxações da coluna torácica; fraturas e luxações da coluna lombar; fraturas e luxações do sacro e do cóccix; fraturas e luxações da pélvis; deformidades: escoliose idiopática, congênita, outras. Cifoses. Espondilite tuberculosa; espondilite bacteriana; outras doenças inflamatórias da coluna. II. Membro Superior: fraturas e luxações do ombro; fraturas do úmero; fraturas e

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
33MOT	Médico Otorrinolaringologista	luxações do cotovelo na criança e no adulto; fraturas do antebraço e do punho; fraturas e luxações da mão e dedos. III. Membro Inferior: fraturas e luxações do quadril colo do fêmur e luxação coxo. femoral; fraturas do fêmur na criança e no adulto; fraturas e luxações do joelho; fraturas da tíbia e do perônio; fraturas e luxações do tornozelo; fraturas e luxações do pé. IV. A claudicação na criança e no adolescente: Doença de Legg Perthes; luxação congênita do quadril; epifisiolise; osteomielite aguda; osteocondrites; Tumores ósseos benignos e malignos. I – Rinologia, Otologia, base do crânio, faringoestomatologia, laringologia, voz, cabeça e pescoço. II – Embriologia, fisiologia e anatomia. III – Diagnóstico, tratamento clínico e cirúrgico das doenças e síndromes, e de suas complicações. IV – Emergências com diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico. V –
	Otorrinoiaringologista	Conhecimento dos métodos diagnósticos. VI – Diagnóstico por imagem. VII – Audiologia. VIII – Otoneurologia. IX – Exames, diagnóstico e cirurgia endoscópica. X – Técnicas cirúrgicas.
34MPA	Médico Patologista	I. Microbiologia clínica. II. Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfaloraquidiano. III. Exames de hemocultura. IV. Microbiologia da infecção hospitalar. V. Parasitologia clínica. VI. Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. VII. Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. VIII. Imunologia clínica. IX. Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA. X. Aplicação clínica dos marcadores tumorais. XI. Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. XII. Bioquímica clínica. XIII. Correlação clínica e marcadores de doenças coronariana e diabetes mellitus. XIV. Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados nãoprotéicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas. XV. Aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. XVI. Hematologia clínica. XVII. Métodos de diagnóstico das coagulopatias, anemias e leucemias. XVIII. Aplicações das cariotipagens.
35MPE	Médico Pediatra	I – Pediatria do desenvolvimento e preventiva: crescimento e desenvolvimento; imunizações; desordens emocionais e psicossociais. II – Nutrição e distúrbios nutricionais: alimentação do lactente normal; desnutrição; obesidade e avitaminoses. III – Fisiopatologia dos líquidos corporais: terapia de reidratação oral e parenteral; equilíbrio hidro–eletrolítico e ácido–básico e suas desordens; acidentes: afogamento, queimaduras e envenenamento. IV – Erros inatos do metabolismo. V – Doenças infecciosas na infância: prevenção; doenças bacterianas; doenças virais ou presumivelmente virais. VI – Sistema imunológico: doença reumática e do tecido conjuntivo; desordens alérgicas e doenças devidas à deficiência imunológica inclusive síndrome da imunodeficiência adquirida. VII – Sistema digestivo: dor abdominal; icterícias; doenças infecciosas; doenças parasitárias; síndrome da má absorção. VIII – Sistema respiratório: distúrbios respiratórios agudos e crônicos: procedimentos especiais e métodos diagnósticos. IX – Sistema circulatório: doenças em recémnascidos, na infância e adolescência. X – Sistema urinário: doenças do aparelho genito–urinário. XI – Sistema nervoso: traumatismo crânio–encefálico; convulsões e coma. XII – Hematologia: anemias e doenças hemorrágicas. XIII – Neoplasmas: leucoses; linfomas e tumores sólidos. XIV – Distúrbios metabólicos e endócrinos: baixa estatura; genitália ambígua; diabetes <i>mellitus</i> e síndrome da secreção inapropriada do hormônio antidiurético. XV – Pele e anexos: infecções cutâneas e eczemas.
36MPL	Médico Plantonista	I — Emergências Cardiovasculares: Insuficiência Coronariana Aguda, Crise Hipertensiva, Edema Agudo de Pulmão, Parada Cardíaca e Ressuscitação Cardiopulmonar, Choque, Arritmias. II — Emergências Endócrinas: Crise Tireotóxica, Hipercalcemia, Insuficiência Adrenal Aguda. III — Emergências Metabólicas: Cetoacidose Diabética, Hipoglicemia, Acidose Lática. IV — Emergências Hematológicas: Anemias, Distúrbios da Hemostasia. V — Emergências Infecciosas: Infecção de pele e tecido celular subcutâneo, Meningites Agudas, Leptospirose, Dengue, Infecções pelo vírus da Imunodeficiência Humana, Doenças Sexualmente Transmissíveis. VI — Emergências Renais: Distúrbios de Equilíbrio Hidroeletrolítico e Ácido-Básico, Insuficiência Renal Aguda. VII — Emergências Gastroenterológicas: Hemorragia Disgestiva, Diarréia Aguda, Cirrose Hepática. VIII — Emergências Neurológicas: Cefaléia, Alterações da Consciência, Convulsões, Acidente Vascular Cerebral, Hemorragia Subnaracnóide, Síndrome de Guillain Barrie. IX — Emergências Oncológicas. X — Afogamento. XI — Asma (na Emergência). XII — Emergências Cirúrgicas Não Traumáticas: Apendicite Aguda, Pancreatite Aguda, Colescistiti Aguda, Úlcera Péptica Perfurada, Diverticulite, Obstrução Intestinal, Retenção Urinária Aguda, Isquemia Intestinal Aguda. XIII — Emergências Cirúrgicas

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
o o		Traumáticas: Atendimento Inicial ao Politraumatizado, Traumatismo Craneoencefálico, Traumatismo Raquimedular, Traumatismo de Tórax, Traumatismo de Abdome, Traumatismo de Extremidades, Queimaduras.
37MUT	Médico Plantonista UTI	I. Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido base. Choque. Politraumatismo. Sepse, Sears e Choque séptico. II. Pancreatite aguda. III . Estado de mal asmático e estado de mal epiléptico. IV. DBPOC. V. Insuficiência respiratória aguda. Sara. VI. Insuficiência renal aguda. Métodos de depuração extra renal. VII. Suporte hemodinâmico. Suporte ventilatório. Suporte nutricional (enteral e parenteral). Monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva. VIII. Sedação e analgesia em terapia intensiva. IX. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas. diagnóstico e tratamento. X. Cetoacidose diabética e coma hier osmolar. XI. Hipertireoidismo e hipotireoidismo. Insuficiência supra.renal. XII . Acidente vascular cerebral hemorrágico e isquêmico. XIII. Pré e Pós.operatório em terapia intensiva. XIV. Crise hipertensiva e encefalopatia hipertensiva. XV. Coma hepático. XVI. Meningoencefalites. XVII. Sida e terapia intensiva. XVIII. Tuberculose e terapia intensiva. XIX. Noções básicas de hemoterapia. XX. Reanimação volêmica. XXI. Controle de infecção em UTI.
38MPS	Médico Psiquiatra	I — Psicopatologia Geral: transtornos e alterações da consciência, orientação, atenção, humor, afeto, volição, pragmatismo, memória, inteligência, pensamento, sensopercepções, consciência do eu, psicomotricidade, fala, linguagem, consciência de morbidade. II — Clínica Psiquiátrica: anamnese e exame psíquico; princípios de neurociências; classificação, etiopatogenia, diagnóstico, diagnóstico diferencial, evolução, prognóstico e tratamento dos seguintes transtornos mentais: transtornos mentais orgânicos, transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas, esquizofrenia, transtornos do humor, transtornos neuróticos (fóbicos—ansiosos, do pânico, obsessivos—compulsivos, de estresse pós—traumático), transtornos dissociativos, transtornos somatoformes, transtornos alimentares, retardo mental. III — Psicofarmacoterapia: farmacocinética, farmacodinâmica, uso, manejo, efeitos colaterais e interações medicamentosas dos seguintes grupos de psicofármacos: antipsicóticos, antidepressivos, benzodiazepínicos, anticolinérgicos, estabilizadores do humor, anticonvulsivantes e hipnóticos. IV — Saúde Mental: história da Reforma Psiquiátrica Brasileira (RPB), situação atual da RPB, clínica praticada nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), movimentos de usuários e familiares, políticas públicas e legislações sobre o tema.
39MRA	Médico Radiologista	I. Técnicas Avançadas de Imagem Diagnóstica. II. Radiologia Torácica. III. Radiologia Abdominal e do Trato Alimentar. IV. Radiologia Geniturinária. V. Radiologia Cardiovascular. VI. Mamografia. VII. Radiologia Musculoesquelética. VIII. Neuro.radiologia. IX. Medicina Nuclear. X. Ultra sonografia de Glândulas. XI. Ultra. sonografia Abdominal. XII. Ultra sonografia Pélvica. XIII. Ultra sonografia Gestacional. XIV. Tomografia Computadorizada. XV. Ressonância Magnética. XVI. O Uso de Contrastes.
40MUR	Médico Urologista	I. Anatomia do aparelho urinário. II. Exame físico e técnicas de diagnóstico. III. Fisiologia e fisiopatologia do aparelho urinário. IV. Infecções do trato genito urinário; DST. Tuberculose urinária. V. Hiperplasia benigna da próstata. VI. Oncologia urológica: tumores do aparelho uro genital, tumores do urotélio, neoplastia do testículo, do pênis, da próstata, do rim e da bexiga. VII. Litíase urinária. VIII. Traumatismo do aparelho urogenital. IX. Infertilidade e disfunção sexual.
41MVE	Médico Veterinário	I – Parâmetros para o funcionamento do SUS. II - Anatomia e Fisiologia de Animais de Produção: Anatomia e Fisiologia das espécies bovina, caprina, ovina e suína. Sistemas locomotor, cardio-respiratório e digestivo. III – Enfermidades de Animais de Produção e Silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes e silvestres da Região Amazônica. IV – Zoonoses: Enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem. Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia. V – Reprodução de Animais de Produção: Anatomia e fisiopatologia da reprodução de herbívoros ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. VI – Vigilância Sanitária e Ambiental: Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde.
42NUT	Nutricionista	I – Parâmetros para o funcionamento do SUS. II - Aspectos físicos das Unidades de Alimentação e Nutrição. III – Recursos humanos para as Unidades de Alimentação e Nutrição. IV – Funcionamento das Unidades de Alimentação e Nutrição. V – Normas regulamentadoras: NR–7; NR–17; NR–24. VI – Itens básicos para elaboração do Manual de Boas Práticas: Responsabilidade técnica, controle da saúde dos funcionários, controle da água, controle da matéria–prima e fornecedores, controle integrado de pragas, estrutura/edificação/"lay–out",

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
430DO	Odontólogo	equipamentos e utensílios. VII – Dietas especiais: cardiopatias, desequilíbrio de peso, metabolismo e glândulas endócrinas, doenças do sistema gastrintestinal, doenças renais e hiperlipidemias. VIII – Questões ligadas às propriedades físico-químicas dos alimentos. IX – Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição. Segurança Alimentar e Nutricional. Aspectos legais da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Promoção da Saúde; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Sistemas de informação em Saúde. I. Anatomia: Regiões da face, localização de músculos, artérias, veias e nervos. II. Cirurgia Oral: Técnicas de anestesia local, Exodontia e técnicas de sutura. Profilaxia e tratamento de hemorragia. Cirurgia dento alveolar. Infecção oral e suas complicações. III. Dentística: Nomenclatura e classificação das cavidades, Diagnóstico da cárie dental, princípios gerais do preparo de cavidades classe I, II, III, IV e MOD, Proteção do complexo dentina polpa, Amálgama dentário, Restaurações provisórias, Restaurações Estéticas de resinas compostas, Restaurações metálicas fundidas, Restaurações inlay e onlay, relação dentística, periodontia. IV. Diagnóstico Oral. Semiotécnica da cavidade oral. Aspecto normal e suas variações. Anamnese. Exames complementares, prevenção. Plano de tratamento. Lesões da mucosa oral. V. Patologia Oral. Alterações de desenvolvimento. Tumores benignos e malignos, Sialoadenopatias, Infecções. Lesões orais causadas por agentes físicos e químicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas. VI. Endodontia Diagnóstico das infecções pulpares e periapicais. Emergências endodônticas, Anatomia da câmara pulpar e canais radiculares, preparo mecânico e químico dos canais radiculares, odontometria, instrumentação e obturação dos canais de dentes uniradiculares e multiradiculares, lesões endoperiodontais. Cirurgia Paraendodontica. VII. Microbiologia Oral. Placa bacteriana e associação com a cárie dental e doenças periodontais. Métodos de esterilização de instrumental odontológico. VIII. Odontopediatri
46PSI	Psicólogo	I – Parâmetros para o funcionamento do SUS. II - A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. III – Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. IV – Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. V – A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. VI – Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. VII – Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. VIII – Psicologia Hospitalar, reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. IX – Teorias e técnicas psicoterápicas.
47TEN	Técnico em Enfermagem	I - Noções de anatomia e fisiologia. II - Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas. III - Enfermagem Médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis - defesa do organismo, conceito e tipo de imunidade, noções de vacinação. Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico de Central de Material. IV - Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal. V - Enfermagem de urgência e emergência: primeiros socorros. VI - Deontologia de Enfermagem: Lei do exercício profissional, Trabalho em equipe. VII - Parâmetros para o funcionamento do SUS.

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
48TRA	Técnico em Radiologia	I – Física das Radiações Ionizantes e não-ionizantes. Proteção Radiológica. II – Anatomia Humana. Anatomia Radiológica. Terminologia Radiográfica. III – Equipamentos radiográficos. Princípios Básicos de Formação da Imagem. Contrastes Radiológicos. IV – Princípios de Posicionamento. Posicionamento Radiológico. V – Processamento Radiográfico (automático e manual). VI – Técnicas e Procedimentos Radiológicos. Noções básicas de procedimentos Angiográficos, Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética. VII – Humanização. Legislação e Ética. História da Radiologia. VIII. Parâmetros para o funcionamento do SUS.
49TOC	Terapeuta Ocupacional	I – Parâmetros para o funcionamento do SUS. II – Fundamentos e História da Terapia Ocupacional. III – Modelos de intervenção terapêutica e seus pressupostos teóricos. IV – Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. V – Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumato–ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. VI – Noções básicas de psicopatologia e psicofarmacologia. VII – Reforma psiquiátrica no Brasil e proposta de desinstitucionalização . VIII – Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. IX – Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. X – Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas à Terapia Ocupacional. XI – Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. XII – Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. XIII – Atividades de vida diária e prática: análise e aplicação.
50VIG	Vigia	Os Cargos de nível fundamental não terão provas de conhecimentos específicos. Somente (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais)
51PHL	Professor História Licenciatura Plena	I. PRĒ-HISTÖRIA: Características socioeconômicas dos períodos da Pré-História. III. HISTÓRIA ANTIGA: Civilização Egípcia. Principais características da estrutura socioeconômica e política. A religiosidade e seus reflexos na cultura egípcia. Civilização Hebraica. Localização geográfica. Principais características socioeconômicas e culturais. Civilização Grega. Os tempos arcaicos: estrutura social e política de Atenas e Esparta. Os tempos clássicos: Guerras Médicas, Guerra do Peloponeso, a cultura (teatro, filosofia, arquitetura, religião). O período helenístico: características políticas e culturais. Civilização Romana. A cultura romana: principais características do direito romano e sua contribuição para a História, literatura e arquitetura. III. HISTÓRIA MEDIEVAL: Alta Idade Média na Europa: a formação, influências e características do modo de produção feudal (estrutura sociopolítica e econômica) Baixa Idade Média na Europa: O renascimento comercial e urbano do século XI, suas características e reflexos na formação da sociedade capitalista. As Cruzadas - causas e conseqüências para a sociedade a arquitetura. IV. HISTÓRIA MODERNA: A expansão marítima e a Revolução Comercial, o Mercantilismo e a ocupação da América. O Renascimento Cultural, principais características, fases, manifestações e expoentes da literatura, escultura, pintura, ciências; países envolvidos no processo cultural renascentista. A Reforma religiosa, causas, idéias de Lutero, expansão pela Europa. A Contra-Reforma, características e conseqüências deste movimento para a Europa e outras regiões do mundo. O Absolutismo, teorias que embasaram os governos absolutistas. A América espanhola e a América dos Estados Unidos, causas e reflexos. V. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa, O contexto sociopolítico e econômico da França à svésperas do movimento, causas imediatas, principais características de cada etapa. O governo de Napoleão Bonaparte, fases, características da doutrinas socialistas. O imperialismo do século XIX, o neocolonialismo na Á

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
		administração); a crise do sistema colonial e o processo de independência (movimentos de revoltas). Brasil monárquico, a economia cafeeira, o regime parlamentarista, a Guerra do Paraguai. Brasil republicano, causas da decadência da Monarquia, características da Constituição de 1891, o Coronelismo, movimentos populares, governo de Getúlio Vargas, o golpe militar de 1964. Parâmetros Curriculares. VII. HISTÓRIA DE MATO GROSSO: Primeiros Habitantes; o Ciclo do Ouro; Estruturação da Capitania e primeiros governadores; Processo de independência e conflitos políticos; Guerra do Paraguai; Ciclo das casas comerciais e das usinas; Conflitos Políticos na República Velha; O Estado Novo em Mato Grosso; A marcha para o Oeste; A separação do Estado; Cultura e sociedade em Mato Grosso.
52APE	Apoio Administrativo Educacional/ Nutrição Escolar	Os Cargos de nível fundamental não terão provas de conhecimentos específicos. Somente (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais)
53API	Apoio Administrativo Educacional/Infra- Estrutura	Os Cargos de nível fundamental não terão provas de conhecimentos específicos. Somente (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais)
54AAE	Apoio Administrativo Educacional/Vigia	Os Cargos de nível fundamental não terão provas de conhecimentos específicos. Somente (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais)
55PLP	Licenciatura Plena Séries Iniciais/Pedagogia	I. História da Educação: educação leiga e religiosa, o pensamento moderno e a educação pública, educação brasileira do sec.XIX e XX, relações entre capitalismo e educação. II. Psicologia do Desenvolvimento: Piaget – Noções gerais do processo de conhecimento; estágios de desenvolvimento; desenvolvimento e aprendizagem. VYGOTSKY: pensamento e linguagem, mediação simbólico; desenvolvimento e aprendizagem. III. Filosofia da Educação: Filosofia e ciência, Filosofia e educação, Filosofia e ideologia IV. Noções Gerais de Lingüística: relações entre linguagem e sociedade, discurso e ideologia, sujeito e linguagem. V. A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas.
56PEF	Professor Educação Física	I. Educação Física e a sociedade: A importância da Educação Física; A Educação Física na sociedade; A escola como instituição social; Aspectos sócios culturais do esporte; Esporte, mídia e o desdobramento na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal do movimento; II. As questões de gênero aplicadas à Educação Física. III. Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução; Aspectos psicosociais; Metodologia, avaliação na Educação Física escolar. IV. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao esporte: Aspectos gerais do corpo humano; Princípios básicos do treinamento esportivo; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; As mudanças fisiológicas resultantes da prática do esporte. V. A Educação Física no currículo da educação básica: significados e possibilidades: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Crescimento e desenvolvimento motor; Perspectivas educacionais através do lúdico; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; A prática pedagógica como prática dialógica. VI. A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas.
57PGP	Professor Geografia Licenciatura Plena	I. As ferramentas da cartografia; II. A paisagem e o espaço geográfico; III. O espaço mundial: a formação da sociedade urbano-industrial; IV. Os blocos econômicos e a formação dos grandes mercados. V. Geografia Brasileira: A formação, organização e produção do espaço brasileiro; VI. Os complexos naturais e a questão ambiental; VII. O processo de industrialização e urbanização no Brasil; VIII. A reforma agrária e a reforma urbana; IX. A formação dos estados nacionais e as relações internacionais; X. Redefinições da ordem mundial: crises do sistema soviético e as transformações do leste europeu; XI. Aspectos geográficos do estado de Mato Grosso, relevo e classificação climática; XII. A biodiversidade e a questão ambiental; XIII. A população matogrossense. XIV. A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas.
58PLI	Professor Letras Habilitação em Inglês	I. Análise e interpretação: Identificação do tema central e das diferentes idéias contidas nos textos. II. Estabelecimento de relações entre as diferentes partes nos textos. III. Identificação de enunciados que expressam lugar, tempo, modo, finalidade, causa condição, consequência e comparação. IV. Estudo do vocabulário: significado de palavras e expressões num contexto. V. Semelhanças e diferenças de significados de palavras e expressões (falsos cognatos). VI. Aspectos gramaticais/aplicação prática: flexão do nome, do pronome e do artigo. VII. Substantivos (contáveis e não contáveis em inglês). VIII. Flexão do verbo.

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
		Significado através da utilização do tempo verbal e verbos auxiliares. Regência e concordância nominal/verbal. Preposições de tempo/lugar. IX. Substantivos, adjetivos e verbos seguidos de preposição. X. Orações com relação de causa, conseqüência, tempo, modo, condição, concessão, comparação. Orações relativas. XI. Pronomes interrogativos. Frases interrogativas. XII. A Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas.
59PMP	Professor Matemática Licenciatura Plena	I. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: II. Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum), III. Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), IV. Números Reais (relação de ordem e intervalos), Operações; V. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função, Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Função Injetora, Sobrejetora e Bijetora, Funções par e ímpar, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinominal do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; VI. Seqüência: Progressão Aritmética e Geométrica; VII. Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação, Diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos, Área: polígonos e suas partes; VIII. Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); IX. Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações). X. Números complexos: forma algébrica e trigonométrica. XI. A
60TAE	Técnico Administrativo Educacional (Administrativo)	Lei de Diretrizes e bases da Educação – noções básicas. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.
61ASS	Assistente Social	I. Assistência social como política pública; Aspectos éticos e regulamentadores da profissão do assistente social; II. A identidade da profissão do serviço social e seus determinantes ideo-políticos; III. Estratégias de intervenção profissional enfrentamento do contexto organizacional; IV. Planejamento em serviço social; V. Pesquisa em serviço social; VI. Processo de trabalho do serviço social e as exigências técnico-operativas da contemporaneidade; VII. A questão social e as perspectivas metodológicas do serviço social; VIII. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional.
62AUT	Auditor Tributário	I. Auditoria: Normas de Auditoria Independente: Normas relativas a pessoas do auditor. Normas relativas à execução do trabalho. Normas relativas ao parecer. Ética Profissional e Responsabilidade Legal. Normas Brasileiras para o exercício da Auditoria Interna: Independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no Setor Público: Controle Externo. Sistemas de Controle Interno. Finalidades e Objetivos da Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres de Auditoria: Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação de controles internos. Materialidade, relevâncias e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subseqüentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das Demonstrações Contábeis. AUDITORIA GOVERNAMENTAL Normas de Auditoria governamental: Normas Gerais, Normas para o Trabalho de Campo de Auditorias Financeiras, Normas para apresentação de Relatórios de Auditorias Financeiras, Normas para apresentação de Relatórios de Auditorias Gercesos administrativos)

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
	Nome do Cargo	Auditoria de conformidade dos controles internos, auditoria para controle administrativo, operacional e legal. Principais procedimentos de auditoria. II. Controle Interno: finalidades, atividades e competências. A Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; o Controle Externo e o Controle Interno. Sistema de Controle Interno. Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma – controle externo, controle interno, controle parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidade Civil da Administração, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação: procedimentos, anulação e revogação; modalidades de licitação Controle da Administração dos serviços públicos. Fundamentos conceituais de Controladoria: Papel da Controladoria no Processo de Gestão. Papel da Controladoria no Processo de Gestão. Papel da Controladoria no Processo de Gestão. Papel da Controladoria no Processo de Constitucionais para gastos com Saúde e Educação e Dos Limites Constitucionais para gastos com Saúde e Educação e Dos Limites Constitucionais para Repasses ao Poder Legislativo Municipal. III. Contabilidade Pública: Conceito, Objetivo e regime. Campo de Aplicação. Legislação básica (Lei nº 4.320/64, Decreto 93.872/86, Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra-Orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. Plano de Contas: conceito, estruturas e contas do ativo, despesa, receita, resultado e compensação, Balanço financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. Relatório resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Novos conceitos advindos da Lei de Responsabilidade Fiscal conminaç
		conceito da norma constitucional. Princípio hierárquico das normas. Controle da constitucionalidade das leis. A Constituição Brasileira. Princípios fundamentais e características. Organização Federal Brasileira. A repartição das competências. Direitos individuais, coletivos e sociais. Processo Legislativo Brasileiro. Organização Administrativa do Estado Brasileiro. VII. Direito Administrativo:
		A Administração Pública: espécies, formas e características; centralização e descentralização; Espécies e atributos das entidades descentralizadas e avaliação de desempenho. Princípios da Administração Pública. Regime jurídico-administrativo. Teoria Geral da Função Pública. A evolução da prestação laboral ao Estado. Espécies de regimes jurídicos. sua natureza e características. Atualidade da Organização Administrativa: administração direta e indireta: autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista, entidades paraestatais, agências executivas e reguladoras, organizações
		sociais. O servidor público e a Constituição Federal de 1988. Regime Jurídico dos Servidores Públicos. Serviço Público; conceito e natureza; Modalidades e formas de prestação; o perfil moderno do serviço público. Teoria Geral do Ato

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
		Administrativo: conceitos, classificação, espécies, elementos, requisitos e atributos do ato administrativo: O ato administrativo e os direitos dos administradores. Domínio Público: conceito; domínio eminente; domínio patrimonial; conceito e classificação dos bens públicos; administração de bens públicos; utilização de bens públicos; alienação de bens públicos; afetação e desafetação; imprescritibilidade; impenhorabilidade; inalienabilidade e impossibilidade de onerarão de bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; espaço aéreo; Intervenção na propriedade de terceiros (desapropriação, servidão pública e outros); patrimônio histórico; proteção ambiental.
63AUA	Auxiliar Administrativo	Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.
64AUC	Auxiliar de Contabilidade (Técnico)	Noções de Contabilidade Geral: débito, crédito, escrituração e levantamento de balancetes. Noções de contabilidade pública: escriturações do sistema orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado; levantamento de balancetes. Orçamento: classificação de receita orçamentária; classificação de despesa orçamentária: institucional, programática e por natureza; créditos adicionais; espécies e recursos de cobertura. Noções de informática: Sistema Operacional MS/DOS. Ambiente Windows (Word, Works, Excel).
65AUS	Auxiliar de Serviços Gerais	Os Cargos de nível fundamental não terão provas de conhecimentos específicos. Somente (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais)
66BIG	Biólogo (Administração)	I – Parâmetros para o funcionamento do SUS. II – Diversidade da vida e saúde: noções de Microbiologia e de Parasitologia; doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; higiene e saúde; doenças sexualmente transmissíveis; condições de saúde do brasileiro. III – Biologia celular e continuidade da vida: Citologia, estrutura da célula (membranas, transporte através de membranas); citoplasma e núcleo; síntese de macromoléculas, função e diferenciação celular; noções de imunologia (anticorpos, vacinação, imunização); noções de Genética e reprodução humana; divisão celular: cromossomas, código genético, genoma; ácidos nucléicos, hereditariedade e Leis de Mendel; Embriologia, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e masculino; métodos anticoncepcionais, métodos de inseminação. Clonagem e células–tronco. IV – Anatomia, Histologia e Fisiologia Humanas: Histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular e secretor; funções vitais (nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, funções do sistema endócrino e do sistema nervoso central e periférico, componentes sensoriais e motores); Anatomia dos órgãos e sistemas. V – Bioquímica da célula, vitaminas (doenças carenciais); metabolismo energético; doenças do metabolismo; doenças do príon; noções de farmacologia e terapêutica. VI – Noções de ecologia. Ecologia de populações. Taxonomia vegetal. Anatomia vegetal. Biogeografia. Recursos hídricos, conservação das bacias hidrográficas, recursos e danos ambientais. Bioestatística
67ELT	Eletricista	Bioestatística. O Cargo de Eletricista terá prova de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos específicos. Conhecimentos Específicos: Instalações e manutenção predial de circuitos elétricos. Instalação e manutenção de disjuntores termomagnéticos de baixa tensão. Levantamento e quantificação de materiais elétricos para instalação de quadro de energia elétrica, tomada elétrica, interruptores, tubulações e de condutores elétricos. Identificação, uso e conservação de ferramentas utilizadas para instalações elétricas. Montagem e instalação de dispositivos de comando de iluminação e sinalização, interruptores paralelo, interruptor de minuteria, interruptor automático de presença, rele fotoelétrico, cigarras

Cód Cargo	Nome do Cargo	Conteúdos Programáticos
		e campainhas. Fornecimento de energia elétrica, limites de fornecimento especificações de entradas de energia, consumidor individual e edifícios de usos coletivo. Instalação de motores monofásicos e trifásicos e seus respectivos esquemas de ligação para níveis de tensão elétrica 127 volts e 220 volts. Instalação de ventiladores de teto com controle de comando com duas rotações. Montagem e instalações de luminária fluorescente com reator de partida rápida para até 04 (quatro) lâmpadas.
68FTP	Fiscal de Tributos, Obras e Posturas	Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.
69VIA	Vigia	Os Cargos de nível fundamental não terão provas de conhecimentos específicos. Somente (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais)
70SOC	Sociólogo	O campo da investigação sociológica. Paradigmas teóricos na pesquisa sociológica. As dimensões micro e macro na investigação social. Alcances e limites da abordagem sociológica e a interdisciplinaridade. Padrões e alcance das políticas sociais no Brasil: educação, saúde e assistência social. Mudanças contemporâneas no modelo de desenvolvimento brasileiro e seus impactos sobre a dinâmica populacional, do emprego e da renda. Teorias sociais sobre a realidade brasileira. Configuração da esfera pública e cidadania na sociedade contemporânea. Pesquisa social: modalidades qualitativas e quantitativas. Níveis de pesquisa: exploratórias, descritivas explicativas. Técnicas e recursos da pesquisa. Elementos básicos constitutivos de um projeto de pesquisa. A relação pesquisa e ética.
71TAE	Técnico Administrativo Educacional (Desenvolvimento Infantil)	Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias); Microsoft Word 97/2000/2003/XP em português: Edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática); Microsoft Excel 97/2000/2003/XP em português: Criação de pastas, planilhas e gráficos, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar; Microsoft Windows 95/98/2000/XP em português: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office; Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Redes Microsoft: compartilhamento de pastas e arquivos; localização e utilização de computadores e pastas remotas.